



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - MESTRADO PROFISSIONAL

HÉLIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA E OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO RESTAURANTE
UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS I**

JOÃO PESSOA - PB
2019

HÉLIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA E OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO RESTAURANTE
UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS I**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – Mestrado Profissional, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, Linha de pesquisa: Políticas públicas e gestão da educação superior, como requisito ao título de mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Edineide Jezine Mesquita Araújo

JOÃO PESSOA
2019

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S587p Silveira, Hélio Pereira da Mota.

Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Paraíba e os critérios para concessão do auxílio restaurante universitário no Campus I / Hélio Pereira da Mota Silveira. - João Pessoa, 2019.

103 f. : il.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Educação superior. 2. Política social. 3. Assistência estudantil. I. Título

UFPB/BC

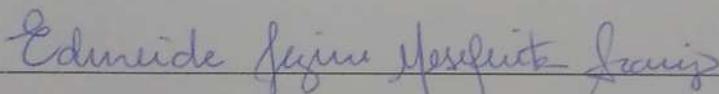
HÉLIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA E OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO RESTAURANTE
UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS I**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – Mestrado Profissional – do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, Linha de pesquisa: Políticas públicas e gestão da educação superior, em cumprimento ao requisito parcial para obtenção do Título de Mestre.

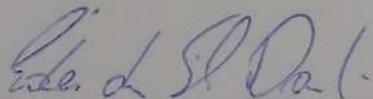
Aprovada em: 28 / 02 / 19

BANCA EXAMINADORA



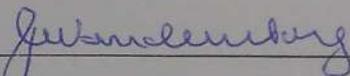
Profa. Dra. Edineide Jezine Mesquita Araújo

Orientadora – UFPB – MPPGAV



Prof. Dr. Eder da Silva Dantas

Membro interno – UFPB – MPPGAV



Prof. Dr. João Wandemberg Gonçalves Maciel

Membro externo – UFPB - MPLE

*À minha amada Mãe, com amor e um
imenso sentimento de gratidão. Dedico.*

AGRADECIMENTOS

Início essa parte do trabalho agradecendo a Deus, por possibilitar que eu alcançasse mais essa conquista. Diante das dificuldades, se não fosse pela presença d'Ele nada disso teria sido possível.

Agradeço à minha Mãe, por, mesmo diante das dificuldades impostas pela vida, não ter medido esforços para me possibilitar a educação e insistir, de forma contundente, que esse seria o caminho para a superação das nossas dificuldades. Meu muito obrigado, nada do que eu fizer será capaz de retribuir à altura a sua dedicação por mim. Saiba que sou muito grato por isso.

Agradeço ao meu irmão Flávio Pereira, companheiro de todas as horas, desde o nascimento. Quis o destino nos separar territorialmente, mas nossa ligação é maior que isso. Muito obrigado pelo apoio de sempre e por ter me dado um grande presente, o nosso pequeno Lucas.

Às minhas tias Tetê e Ritinha, meus sinceros agradecimentos pelo carinho dispensado e por estarem sempre perto, sei que estarão felizes com essa conquista.

Agradeço à minha esposa Viviane Rangel, pelo amor, compreensão e dedicação. Sem sua ajuda o caminho até aqui seria mais difícil. Como este, juntos, ainda iremos realizar mais outros sonhos.

Agradeço à turma 3 do MPPGAV, pela experiência vivida e pelas angústias compartilhadas, sempre com o estímulo recíproco de que, no final, daria certo. Agradeço em especial aos colegas Hallilson Cosmo, Jerusalém de Lima e Sinval Gleryston, por, em meio a uma grande tristeza no âmbito familiar, terem me proporcionado palavras de conforto. Tenho a certeza que Deus escolheu as pessoas certas para dividirem aquele grupo de seminário, o apoio de vocês confortou o que viria em breve.

Agradeço à professora Dra. Edineide Jezine Mesquita Araújo, pela paciência na orientação e contribuição na construção desse trabalho; ao professor Dr. Éder da Silva Dantas, pela valorosa contribuição enquanto membro da banca; e ao professor Dr. João Wandemberg Gonçalves Maciel, por colocar a PRAPE à disposição da pesquisa e por sua contribuição enquanto membro da banca.

Agradeço à servidora Geórgia Dantas Macedo, que Deus retribua toda a bondade que você teve nos momentos em que precisei. Sempre se mostrou solícita

ao explicar as atividades da PRAPE e ainda contribui com a coleta de dados. Sua ajuda foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho, muito obrigado.

Agradeço aos colegas servidores da Pró-Reitoria de Administração, na pessoa do amigo Demóstenes Burégio, pela compreensão e pelos incentivos diários para conclusão desse curso.

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar os processos de seleção do auxílio estudantil Restaurante Universitário (RU) no campus I, no sentido de compreender se os critérios estabelecidos nos editais da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), além dos critérios previstos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), foram determinantes nos resultados finais. Trata-se de uma pesquisa documental com abordagem qualitativa de análise documental e de dados quantitativos. Os dados analisados referem-se à relação da demanda pelo auxílio mencionado, aos critérios fixados nos editais, bem como aos motivos das desclassificações nos processos seletivos para concessão do auxílio RU do Campus I. A coleta de dados foi realizada através da formalização de um processo junto à PRAPE, quando foram solicitados o quantitativo de desclassificados e os motivos da desclassificação desses alunos. Os sujeitos da pesquisa foram os candidatos que tiveram o resultado indeferido/não homologado nos processos seletivos para concessão do auxílio RU do campus I, sendo estabelecida uma amostra de 10% para análise dos motivos da desclassificação. A fundamentação teórica se apoiou no conceito sobre assistência estudantil enquanto política social e o caráter focalizado dessa política. Discutimos também o processo de expansão da educação superior no Brasil, o ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e o PNAES como política de permanência e evidenciamos aspectos pertinentes à assistência estudantil na UFPB. Analisando os editais, ficou constatado que a PRAPE adicionou critérios para acesso aos benefícios além dos previstos no PNAES. Diante disso, pretendeu-se, a partir do parecer de desclassificação, reconhecer a aplicabilidade dos critérios da PRAPE para concessão do auxílio e as dimensões da exclusão e assim contribuir para que o processo de concessão seja mais inclusivo. A pesquisa concluiu que os critérios acrescentados pela PRAPE tiveram pouca relevância nas desclassificações dos candidatos ao auxílio RU, uma vez que o motivo documentação incompleta foi o responsável mais expressivo nas desclassificações.

Palavras-chave: Educação superior. Política social. Assistência estudantil.

ABSTRACT

The purpose of this study was to analyze the selection process of the University Restaurant (RU) student aid in Campus I in order to understand if the criteria established in the Pro-Rector's for Student Assistance and Promotion (PRAPE) edicts, in addition to the criteria National Program of Student Assistance (PNAES), were decisive in the final results. This is a documentary research with a qualitative approach to documentary analysis and quantitative data. The data analyzed refer to the relation between the demand for the mentioned aid, criteria established in the edicts, and the reasons for the declassifications in the selective processes for the granting of Campus I Universitarian Restaurant assistance. Data collection was done through the formalization of a process together with PRAPE, when the number of disqualified students was requested and the reasons for the disqualification of these students. The subjects of the research were the candidates who had the result rejected / not approved in the selective processes for granting the RU aid of the campus I, being established a sample of 10% to analyze the reasons for the disqualification. The theoretical basis was based on the concept of student assistance as a social policy and the focus of this policy. We also discussed the process of expansion of higher education in Brazil, the enrollment of students in situations of socioeconomic vulnerability and the PNAES as a policy of permanence and evidence aspects pertinent to student assistance in the UFPB. Analyzing the edicts, it was verified that PRAPE added criteria for access to benefits beyond those provided in the PNAES. In view of this, it was intended, based on the disqualification opinion, to recognize the applicability of the PRAPE criteria for the granting of aid and the dimensions of exclusion and thus to contribute to a more inclusive concession process. The research concluded that the criteria added by PRAPE had little relevance in the declassifications of RU aid applicants, since the reason "incomplete documentation" was the most significant responsible for declassifications.

Keywords: Higher Education. Social Policy. Student Assistance.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quantitativo de instituições de ensino superior nos governos FHC.....	24
Quadro 2: Expansão da UFPB em números	28
Quadro 3: Datas importantes da 1ª fase da AE.....	43
Quadro 4: Datas importantes da 2ª fase da AE.....	46
Quadro 5: Datas importantes da 3ª fase da AE.....	48
Quadro 6: Áreas atendidas pelo PNAES na UFPB no ano de 2017	60
Quadro 7: Comparação dos critérios do Edital 01/2016 com o Decreto nº 7.234/2010	73
Quadro 8: Comparação dos critérios do Edital 01/2017 com o Decreto nº 7.234/2010	74
Quadro 9: Comparação dos critérios do Edital 03/2017 com o Decreto nº 7.234/2010	75
Quadro 10: Comparação dos critérios do Edital 21/2017 com o Decreto nº 7.234/2010	76
Quadro 11: Comparação dos critérios do Edital 01/2018 com o Decreto nº 7.234/2010	77
Quadro 12: Comparação dos critérios do Edital 08/2018 com o Decreto nº 7.234/2010	78
Quadro 13: Relação editais e processos seletivos.....	82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual de instituições públicas e privadas	24
Gráfico 2: Quantitativo de Universidades Federais no período PT	26
Gráfico 3: Orçamento do REUNI na UFPB	27
Gráfico 4: Vagas ofertadas na UFPB após o REUNI	28
Gráfico 5: Aumento da diversificação entre os estudantes de IES públicas.....	33
Gráfico 6: Participação de negros, pardos e indígenas no total de matrículas nas IES públicas	34
Gráfico 7: Evolução do orçamento do PNAES	51
Gráfico 8: Orçamento do PNAES na UFPB	63
Gráfico 9: Quantidade de critérios acrescentados pela PRAPE por processos	79
Gráfico 10: Motivos da desclassificação - processo 02/2015.....	83
Gráfico 11: Motivos da desclassificação - processo 01/2016.....	83
Gráfico 12: Motivos da desclassificação - processo 02/2016.....	84
Gráfico 13: Motivos da desclassificação - processo 03/2016.....	85
Gráfico 14: Motivos da desclassificação - processo 01/2017.....	85
Gráfico 15: Motivos da desclassificação - processo 05/2017	86
Gráfico 16: Relação inscritos x desclassificados nos processos ao auxílio RU	88
Gráfico 17: Percentual de desclassificados por processo seletivo.....	88

LISTA DE SIGLAS

AE	Assistência Estudantil
COAPE	Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CRAS	Centro de Referência de Atenção à Saúde
DAID	Auxílio Desporto, Artístico e Inclusão Digital
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA	Leis Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MIRV	Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PRAC	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
PRAPE	Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante universitário
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SRU	Superintendência de Restaurantes Universitários
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 ENTENDENDO O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA	19
2.1 A Expansão do ensino superior público no Brasil como política de acesso	22
2.2 As políticas públicas afirmativas como agentes de transformação	30
3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL	37
3.1 Aspectos históricos da política de assistência estudantil	41
3.2 Consolidação da assistência estudantil no contexto do ensino superior público	49
3.3 Concepção da assistência estudantil enquanto política social	52
3.4 Contextualização da assistência estudantil na UFPB	58
4. OS PROCESSOS SELETIVOS DO AUXÍLIO RU SOB A PERSPECTIVA DE POLÍTICA FOCALIZADA	66
4.1 Aspectos metodológicos da pesquisa	66
4.2 Os critérios de acesso ao auxílio restaurante universitário a partir dos Editais publicados.....	71
4.3 Os motivos para o não acesso ao Auxílio RU	80
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS.....	94
APÊNDICE A - Comparação dos critérios fixados no PNAES e nos editais	101
APÊNDICE B - Dados sobre os resultados dos processos seletivos estudados	102

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, o ensino superior no Brasil constituiu-se restritivo às elites. O seu surgimento, no final do século XIX, foi destinado a essa parcela da sociedade, privilégio que se manteve de forma predominante na história da educação superior no país, tendo a universidade pública servido a uma elite abastada, que lograva, através da conclusão do curso, lugar nos quadros do Estado e a perpetuação da desigualdade social, assegurando a hegemonia da classe dominante.

Devido à insistente luta de grupos que defendiam a causa estudantil, esse cenário haveria de mudar. Pelo ideal desses grupos, a universidade pública deveria se tornar democrática, mantendo o propósito de formar não apenas profissionais, mas cidadãos, além de garantir a oferta de uma educação de qualidade para todos, de modo que pudéssemos ter sujeitos conscientes de sua cidadania que contribuíssem para o desenvolvimento da sociedade.

Era preciso a implementação de políticas públicas que favorecessem o ingresso dos estudantes que não integravam esse modelo elitista do ensino superior e apresentavam um histórico de exclusão do processo formal de educação. Nesse sentido, o ensino superior brasileiro passou nos últimos vinte anos por transformações significativas, que foram suficientes para mudar a realidade das diversas instituições de ensino.

Medidas tomadas nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002) foram responsáveis pela diversificação institucional e expansão quantitativa do segmento privado de ensino superior, destacando-se, nesse período, a aprovação da Lei nº 9.394 em 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que deu suporte para essas mudanças. Apesar dos impactos causados, esse processo de expansão não representou um avanço sob o aspecto social, na perspectiva da redução das dificuldades de acesso entre grupos sociais desfavorecidos e da inclusão social.

O seu sucessor, Luís Inácio Lula da Silva (LULA) (2003 – 2010), que trouxe consigo a bandeira de um governo de frente popular, não conseguiu romper com alguns princípios do governo anterior, especialmente as bases neoliberais, prova disso é a continuidade do investimento no setor privado dando seguimento ao processo de expansão das Instituições de Ensino Superior (IES) particulares.

Observa-se, porém, que houve uma preocupação desse governo em direcionar investimento para o setor público, atendendo a reivindicações de grupos que o apoiavam. Como resultado, a educação superior pública vivencia um período de transformações significativas e que serviu para destacar a sua importância no processo de desenvolvimento da sociedade.

Tais mudanças ocorreram dentro de uma proposta de democratização do ensino superior, quando foram implementadas, a partir do início do século XXI, políticas públicas responsáveis por promover expansão e criação de instituições, proporcionando aumento na oferta de vagas.

Observou-se também nesse período a efetivação de políticas afirmativas que tinham o desígnio de serem compensatórias e reparatórias a grupos que sempre estiveram à margem de oportunidades de acesso ao nível superior de ensino, quando então verificou-se o aumento de ingresso de estudantes advindos de camadas populares da sociedade.

Dando continuidade à proposta de democratização do ensino superior e servindo como complemento às políticas executadas até então, surge em 2007, com a publicação da Portaria nº 39, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), fazendo presente, dentro dessa conjuntura de democratizar o acesso ao ensino superior, a política de assistência estudantil.

Até então executada por ações isoladas em cada instituição e sem recursos orçamentários específicos, inicia-se uma tentativa de sistematização da assistência estudantil em âmbito federal, atendendo a uma reivindicação antiga de professores, estudantes e técnicos.

O programa tem como finalidade atender estudantes, selecionados por critérios socioeconômicos, com o propósito de viabilizar igualdade de oportunidades, colaborar na melhoria do desempenho acadêmico e combater os casos de repetência e evasão (BRASIL, 2007a), objetivando a permanência desses estudantes durante o tempo necessário para a conclusão do seu percurso no ensino superior.

A política estava direcionada aos estudantes que não dispunham de condições econômicas suficientes para se manterem na universidade, mas que também necessitavam de auxílio pedagógico, devido às deficiências na formação escolar. Defendia-se a tese de que a soma desses auxílios possibilitaria a superação

desses desafios com a conclusão do curso, diminuindo os índices de evasão e retenção acadêmica.

Em 2010, o PNAES se consolida como política pública e alcança um novo patamar com a publicação do Decreto nº 7.234 de 19 de julho 2010. Destacamos que o Decreto estabeleceu previamente critérios para atendimento pelo programa, admitindo seu caráter focalizado e de enfrentamento às desigualdades sociais e regionais, afastando a possibilidade de uma política universal.

Mesmo considerando os avanços proporcionados com a publicação do Decreto nº 7.234/2010, fica clara a adoção do caráter seletivo do PNAES enquanto política pública, precisamente em seu artigo 5º, ao estabelecer os critérios para a concessão dos auxílios de assistência estudantil, identificando, como público-alvo de suas ações, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além de estabelecer como requisito ser proveniente da rede pública de educação básica ou ter renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, determina no § 2º que competirá à instituição federal de ensino superior determinar outros critérios (BRASIL, 2010). Dependendo dos critérios escolhidos é que se pode verificar a variação na quantidade de estudantes classificados e eliminados nos processos de concessão de auxílios.

Em uma perspectiva de política seletiva, os critérios serviriam para estreitar a distribuição dos auxílios diante da oferta suportada pela instituição. Apesar disso, é a função dos programas de assistência estudantil em atender estudantes necessitados e dar-lhes condições de permanência na universidade que deve nortear os processos seletivos.

Portanto, cabe às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) adotarem critérios, em seus processos seletivos, que sejam suficientes para atender a demanda que não dispõe de condições materiais e, dessa forma, garantir que o objetivo do programa seja cumprido.

Este trabalho justifica-se pela necessidade de avaliar como a UFPB, mais especificamente a Pró-Reitoria de Promoção e Assistência ao Estudante (PRAPE), responsável por executar e administrar a política de assistência estudantil, vem executando as políticas estabelecidas pelo PNAES, na perspectiva dos critérios estabelecidos nos editais destinados à concessão do auxílio estudantil restaurante universitário (RU) aos estudantes do campus I.

Considerando que a realidade nos aponta para um considerável índice de estudantes desclassificados nos processos seletivos, julgamos ser necessário avaliar até que ponto os critérios mencionados são determinantes para a ocorrência desse fenômeno.

Desta forma, questiona-se: nos processos seletivos destinados à concessão do auxílio estudantil restaurante universitário no campus I, os critérios para se ter acesso ao benefício, acrescentados pela PRAPE nos editais, são determinantes para as desclassificações dos candidatos?

A partir desse questionamento, definimos o seguinte objetivo geral: analisar a relação de demanda pelo auxílio estudantil restaurante universitário no sentido de compreender se os critérios estabelecidos pela PRAPE nos editais são determinantes para os resultados de desclassificação dos candidatos. Com isso, almejamos ponderar, dentro de uma perspectiva de política social focalizada, até que ponto os requisitos adotados pela PRAPE democratizam ou tornam excludentes a assistência estudantil no campus I da UFPB.

Na tentativa de atender ao objetivo geral da pesquisa, foram propostos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar a demanda pelo auxílio estudantil RU no campus I;
- Identificar os critérios para concessão dos auxílios acrescentados pela PRAPE nos editais;
- Analisar os motivos para não concessão de benefícios a candidatos inscritos nos editais do auxílio RU.

Perante um cenário de mudança no perfil do estudante universitário (RISTOFF 2014, JEZINE *et al* 2016), observando-se o ingresso de percentuais cada vez maiores de estudantes necessitados, é importante analisar se o acréscimo de critérios por parte da PRAPE para concessão de auxílios de assistência estudantil tem excluído uma parcela maior de estudantes do que de fato poderia ser selecionado, partindo do pressuposto de que os critérios bases estabelecidos pelo PNAES já seriam suficientes para selecionar estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Uma análise da forma como vem sendo executado o PNAES no âmbito da UFPB, segundo os critérios fixados nos processos para concessão do auxílio RU, permitirá concluir se essa política está atingindo sua finalidade no provimento de

condições que auxiliem no processo de permanência dos estudantes e na minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais.

É de se considerar nesse contexto o problema da limitação orçamentária no serviço público que reflete na atuação perante a sociedade, ainda mais se considerarmos medidas adotadas por governos recentes, em que o contingenciamento e o corte no orçamento das universidades públicas foram práticas empregadas sem prudência.

Tais medidas têm contribuído para a redução expressiva do orçamento destinado ao PNAES em algumas IFES, como é o caso da UFPB, onde se constata uma redução de aproximadamente 20% do orçamento do PNAES a partir de 2016. Considerando que o orçamento para assistência estudantil, mesmo depois do PNAES, não chegou a ser considerado satisfatório segundo o FONAPRACE (2011; 2014), a situação se apresenta alarmante.

Essa problemática tende a agravar ainda mais as políticas sociais focalizadas, cuja destinação já exige um público em situação de extrema pobreza, aumentando seu grau de seletividade.

Basicamente três motivos me fizeram escolher a temática da assistência estudantil para realização desta pesquisa. O primeiro foi o interesse pelas políticas democratizantes do ensino superior implantadas no Brasil, fascínio esse despertado durante o período de preparação para ingresso no mestrado.

Apesar de ter estado na condição de estudante de nível superior na época da implantação de grande parte dessas políticas e ter visto muitos colegas serem beneficiados pelos diferentes programas, não tinha a real dimensão da importância dessas políticas no processo de inclusão social e redução das desigualdades e de sua efetividade para o processo de desenvolvimento da sociedade.

Portanto, estudá-las é uma forma de poder reforçar sua importância e mantê-las em visibilidade diante desse cenário atual de degradação de políticas sociais e retirada de direitos.

O segundo é poder encontrar, não só na condição de técnico administrativo em educação, mas na atual condição de discente de um programa de mestrado voltado para políticas públicas em educação, uma possibilidade de colaborar, mesmo que indiretamente, no processo de permanência e conclusão da trajetória acadêmica de estudantes que romperam uma lógica de exclusão e conseguiram alcançar o ingresso em uma universidade pública. Novos horizontes podem surgir

com a conclusão de um curso superior e, dessa forma, esses estudantes terão uma chance de mudar seus futuros e o de suas famílias, antes pré-determinados à não ascensão social, econômica e cultural.

Outro fator que me motivou a estudar esse tema foi enxergar uma possibilidade de sair da zona de conforto e me desafiar a estudar um tema novo, o qual não havia estudado antes e nem trabalhado na área. Com bacharelado em Administração e tendo atuado apenas na área de compras públicas, estudar assistência estudantil, proporcionou-me novos conhecimentos como também despertou a sensibilidade pela causa do estudante necessitado que depende de uma política pública específica para poder concluir seus estudos.

Para a instituição, esta pesquisa se faz importante na medida em que permite uma oportunidade de reavaliar as práticas de gestão e apresentar novos rumos a serem percorridos pela Assistência Estudantil na UFPB com os resultados aqui encontrados, proporcionando sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços e um aproveitamento eficiente dos mecanismos destinados à permanência estudantil.

Pretendemos, com este estudo, oferecer elementos que contribuam para o desenvolvimento dos processos de seleção, propondo alternativas ao modelo atual e demonstrando os limites encontrados que dificultam o atingimento do objetivo do PNAES.

Ao final da pesquisa, almejamos identificar eventuais limitações nos processos de seleção da PRAPE e elaborar alternativas que possibilitem o alcance de uma quantidade maior de estudantes pela política de assistência estudantil desenvolvida pela UFPB.

Para esta pesquisa, optou-se por analisar os processos seletivos destinados à concessão do auxílio restaurante universitário por ser o auxílio estudantil mais demandado pelos estudantes e o que representa a maior oferta com o atendimento de 6.918 estudantes por dia, segundo dados do Relatório de Gestão 2016.

Como a UFPB é uma instituição multicampi, optamos por escolher o Restaurante Universitário do Campus I em João Pessoa, por acumular elementos que o deixam em evidência quando comparado aos demais Campi: ser o que atende uma quantidade maior de estudantes, encontrar-se localizado na capital do Estado, local símbolo de migração de estudantes vindos do interior e por estar situado no campus que oferta a maior quantidade de cursos.

No que diz respeito à organização estrutural do trabalho, a presente pesquisa está dividida em cinco capítulos.

O primeiro capítulo é formado pela Introdução, que consiste em uma abordagem inicial sobre a temática do estudo, é justificada a escolha do tema com a demonstração de sua relevância acadêmica e para a instituição, bem como os motivos que levaram o autor da dissertação a escolher esse tema. Na oportunidade, são apresentados também os objetivos da pesquisa, a problemática do estudo e a questão da pesquisa, finalizando o capítulo com a divisão estrutural do trabalho.

No segundo capítulo, é apresentada uma discussão teórica sobre alguns aspectos da Reforma da Educação Brasileira no século XXI, especificamente no âmbito público, com a expansão das instituições e a democratização do acesso que provocaram a mudança do perfil do estudante do campus universitário. A intenção foi demonstrar porquê se fez latente a criação de uma política de assistência estudantil em âmbito nacional.

No terceiro capítulo, tratamos da política de assistência estudantil no Brasil discutindo aspectos históricos, o processo de consolidação como política de governo, conceituamos a categoria teórica assistência estudantil enquanto política social e descrevemos pontos expressivos da assistência estudantil no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

No quarto capítulo apresentamos o percurso metodológico utilizado no presente estudo, que serviram de base para orientar a condução do trabalho e iniciamos a apresentação e a discussão dos dados da pesquisa. Discorremos sobre os editais das seleções para concessão do auxílio RU, identificamos a demanda por esse auxílio e finalizamos com a análise dos motivos das desclassificações nos processos para concessão do auxílio restaurante universitário no campus I da UFPB.

Concluindo nosso trabalho, apresentamos as considerações finais enumerando as constatações descobertas durante o estudo dos processos seletivos para concessão do auxílio RU. Manifestamos também nossas observações sobre os resultados da pesquisa, propostas de pesquisas futuras que de alguma forma se relacionem com o tema e sugestões que possam contribuir para a progresso da prestação de serviços na assistência estudantil na UFPB.

2 ENTENDENDO O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Antes de adentrarmos na discussão sobre a política de assistência estudantil, faz-se necessário tecermos algumas considerações sobre aspectos que possibilitaram o ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior público no país. Para tanto, faremos uma discussão sobre a recente reforma da educação superior que visou democratizar as condições de acesso.

No trajeto histórico da Política de Educação adotada no Brasil, uma parcela da população foi excluída do processo educacional, sendo necessário implantar políticas sociais capazes de garantir condições de igualdade previstas na Constituição de 1988 (FARIAS, 2018). Apesar de expresse na Constituição (1988) como um direito de todos e de ter como um de seus princípios a igualdade de condições para acesso e permanência, a realidade se mostrava bem diferente do que fora garantido na lei maior do país.

A educação não era um direito de todos, existia um quadro injusto e desigual no campo das oportunidades de acesso aos níveis mais complexos de ensino (ALVES, 2002). Entre os serviços garantidos pela Constituição Cidadã como dever do Estado e direito dos cidadãos, sob a perspectiva de uma política universal, o direito social à educação não estava disponível para grande parte da população.

O estabelecimento de políticas para o desenvolvimento da democratização na educação superior no Brasil era imprescindível e determinante para o rompimento desse modelo enraizado de educação que beneficiava a elite (LIMA, 2013).

Era preciso suprimir esse processo histórico de exclusão, assim como o recente modelo de expansão do ensino superior que favoreceu o segmento privado implantado por FHC durante o período de 1995 a 2002 e que, ao mesmo tempo, estagnou o desenvolvimento da educação superior pública no país.

A década de 90 passou por intensas reformas de cunho neoliberal que tiveram como resultado a deterioração de aspectos de ordem social no Brasil. Predominou, nesse período, a ascensão de políticas neoliberais no campo da educação, que deram início ao processo de desmonte das instituições públicas de ensino superior devido à redução de investimentos por parte do Estado (CASTRO, 2011).

A política adotada por Fernando Henrique Cardoso teve como principal resultado o sucateamento do ensino superior público e a criação de um mercado no sistema educacional via expansão e criação de novas vagas nas instituições privadas, não se concretizando essas ações em benefício direto para a população de baixa renda.

Como bem destacado por Castro (2011), a redução do financiamento do Estado na educação pública superior foi a demonstração do processo de Reforma do Estado, que havia se instalado no país na década de 90 e estabeleceu um caráter privatizante, mercantil e de racionalização das atividades estatais, afetando diretamente a educação superior.

Por meio de políticas que democratizassem o acesso à educação superior, seria possível ampliar as oportunidades de acesso a esse nível de ensino aos jovens filhos da classe trabalhadora, e tornar o espaço acadêmico mais plural, de forma que refletisse o perfil da população brasileira em idade potencial a esse nível de ensino, sendo representado por estudantes de diferentes etnias, cor e com menos recursos financeiros.

A partir da primeira década do século XXI, mais precisamente durante os governos petistas (2003-2016), a educação superior no Brasil passou por um amplo processo de transformação, que teve como objetivo principal reverter esse cenário predominantemente elitista e abrir as portas do ensino superior aos grupos historicamente excluídos dos processos de educação formal. Um verdadeiro desafio, se considerada a acentuada desigualdade social encontrada no país.

No campo do ensino superior público observou-se a retomada do investimento nas universidades com a modificação do processo que resultou no sucateamento de suas estruturas.

De acordo com Ristoff (2014), foi durante os governos Lula e Dilma que o crescimento da educação superior esteve em sintonia com as políticas globais de inclusão social e associadas à democratização do campus brasileiro.

Analisando esse período, Silva, Rosa e Ribeiro (2016, p.1.257) reconhecem que “a democratização do ensino superior tem sido ampliada durante as últimas décadas, tendo como foco a implementação de políticas públicas que garantam o acesso de estudantes de escolas públicas, de baixa renda, negros e indígenas na educação superior”

Segundo Marques (2016), houve a expansão e a criação de universidades federais, a implantação de políticas afirmativas nos processos de seleção, a ampliação e a criação da rede de educação profissional e tecnológica e a implantação de políticas de assistência estudantil como fundamentais para esse processo de transformação.

O setor privado foi beneficiado com políticas que tinham como meta ocupar as vagas ociosas que existiam nessas instituições, onde a oferta de vagas alcançava números expressivos, mas as taxas de matrícula eram muito baixas em comparação às vagas disponibilizadas.

Podemos destacar algumas políticas estruturantes para o sistema de ensino que foram implantadas nesse período, precisamente a partir do primeiro governo Lula (2003-2006), tendo sequência no seu segundo mandato (2007-2010) e continuidade nos governos de sua sucessora, Dilma Rousseff (2011-2016).

Para a educação superior privada, apontamos os seguintes programas que contribuíram para a expansão do acesso: Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído em 2005, que concede bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes segundo sua condição econômica e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), já existente no governo FHC, mas que foi ampliado em 2007, cujo propósito é conceder financiamento a juros baixos e com longo prazo para amortização.

No setor público, citamos as principais políticas criadas pelo governo federal direcionadas para a democratização desse segmento de ensino: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) em 2007, que estava voltado para criação de condições de acesso e permanência; Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia com a publicação da Lei nº 11.892 de 2008, esse programa permitiu a expansão do ensino federal técnico profissionalizante no país; a Lei 12.711 de 2012, que disciplinou a política afirmativa de inclusão; e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que estruturou a política de assistência estudantil nas IFES como estratégia para assegurar a permanência dos jovens carentes no ensino superior.

É interessante destacar que o estabelecimento de políticas de cunho democratizante em ambos os segmentos de ensino é polêmico para alguns

pesquisadores, Jezine et al. (2016), por exemplo, evidenciam o caráter contraditório desse processo ao afirmarem que

[...] se ao mesmo tempo que pretende dar conta da expansão do sistema ao garantir as populações menos favorecidas ao ensino superior o acesso, beneficia o setor privado a partir do quantitativo expressivo de instituições e seu financiamento, gerando gradativa precarização e redução no processo de expansão (2016, p. 1292).

A questão central reside na destinação de recursos públicos para as instituições privadas. Os críticos defendem que esses recursos poderiam ser investidos diretamente na educação pública, visando ao desenvolvimento das universidades e dos institutos federais.

Decorridos alguns anos da implantação dessas políticas, Machado, Lopes e Pereira (2016) concluem que ficou evidente a expansão do ensino superior no Brasil, o que possibilitou a democratização do conhecimento, a inclusão social e maiores oportunidades de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Considerando esse contexto de efetivação das políticas democratizantes, serão discutidas no presente capítulo apenas as principais políticas públicas implantadas a partir do início do século XXI para as universidades públicas, por este estudo estar voltado para esse setor.

Seguiremos uma ordem lógica dos acontecimentos, iniciando com a discussão sobre a expansão das IES públicas e em seguida, debateremos sobre as políticas afirmativas de inclusão, que estabeleceu reserva de vagas nos processos seletivos a estudantes que atendessem critérios étnicos, sociais e raciais.

Pretende-se demonstrar como foi possibilitado o acesso, em quantidades mais expressivas, de jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao ensino superior público para então aprofundarmos o debate na política de assistência estudantil.

2.1 A Expansão do ensino superior público no Brasil como política de acesso

Analisando os acontecimentos recentes da história da educação superior no país, é possível distinguir dois momentos da expansão. Importante observar que a forma como ocorreu a expansão nesses dois momentos foi fiel à conjuntura política à época de seus respectivos governos.

A primeira expansão foi marcada por uma política dirigida por orientações globais do capital, conectadas às diretrizes neoliberais de um Estado com participação mínima em alguns segmentos e que via a educação superior sob o ponto de vista de uma lógica de mercado (OLIVEIRA, 2000, *apud* CAVALCANTE, 2015). Jezine, Farias e Felinto (2016) destacam, nesse período, a LDB como o marco da prevalência dos interesses internacionais e do favorecimento da mercadorização da educação, havendo uma intensificação da expansão do ensino superior pela via da privatização.

Era a segunda metade da década de 90, momento de transformações na América Latina com a ascensão do neoliberalismo. Segundo Castro (2011), nessa época, o capitalismo começou a se expandir por novos setores. Com isso, serviços que eram prestados pelo Estado, como a educação superior pública, o sistema de saúde e a previdência, passaram a ser percebidos como mercadorias a serem obtidas no mercado, ampliando o processo de desqualificação dos serviços públicos com políticas que não mais atendiam às demandas e às necessidades da população.

O país passou por dois mandatos do governo FHC (1995-1998;1999-2002), que tinha no seu plano de governo a marca da política neoliberal, com privatizações, redução da participação do Estado na prestação de serviços à sociedade, que foram colocados à disposição do mercado, a diminuição do investimento no setor público, desmonte das políticas sociais e o sistema educacional foi diretamente alcançado por essa agenda neoliberal.

Organismos financeiros internacionais passaram a ditar as regras, apoiados por um diagnóstico que presumia desnecessários e excessivos os gastos públicos com a educação superior (SANTOS; MARAFON, 2016), o que provocou uma expansão da educação superior privada.

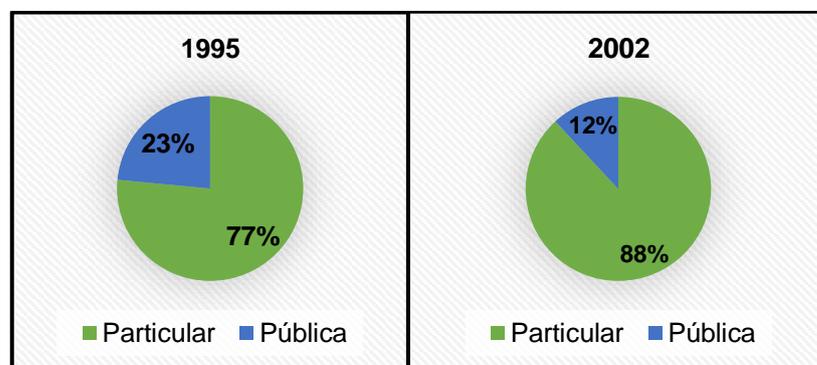
A expansão no setor privado nesse período é representada quando mostramos dados obtidos em consulta às Sinopses Estatísticas do Censo da Educação Superior dos anos 1995 e 2002.

Quadro 1: Quantitativo de instituições de ensino superior nos governos FHC

Ano	Governo FHC		
	1995	2002	Δ%
BRASIL - Total	894	1.637	83%
Particular	684	1.442	111%
Pública	210	195	-7%
Universidades Federais	39	43	10%

Fonte: INEP (1995 e 2002), adaptado pelo autor.

O setor particular, durante o período de governo FHC (1995 – 2002), apresentou um crescimento de 111%, enquanto houve uma redução de 7% na quantidade de instituições públicas de ensino superior, o que comprova a discussão aqui levantada. Outra análise que podemos fazer do Quadro 1 é em relação ao percentual de cada segmento em comparação ao total de instituições.

Gráfico 1: Percentual de instituições públicas e privadas

Fonte: INEP (1995 e 2002), adaptado pelo autor.

De um total de 894 instituições de ensino superior em 1995, 77% eram particulares e, em 2002, esse percentual sobe para 88% de um conjunto de 1.637 instituições. Com o fim do segundo mandato de FHC e o início de um período de governos populares, havia a esperança de uma nova configuração da expansão da educação superior.

No início dos anos 2000, entra em cena o segundo período da expansão do ensino superior, marcado por políticas opostas às implantadas no período anterior, pois buscou retomar o discurso da educação como um direito social e priorizou o

investimento na expansão do setor público federal, através da construção e criação de novas universidades e de institutos federais, ofertando novas vagas, criando novos cursos e adotando políticas afirmativas (CAVALCANTE, 2015).

Apesar da destinação de investimento na educação superior pública, o sistema privado de ensino continuou se expandindo e recebendo investimentos do governo federal.

Jezine, Farias e Felinto (2016) destacam nesse período duas fases da expansão do ensino superior público: a Expansão I (2003-06), com a institucionalização do Plano de Expansão com Interiorização das Instituições Federais de Ensino Superior (Programa Expandir), que tinha como objetivo interiorizar o ensino superior público federal; e a Expansão II (2006), com o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

A política pública de expansão da educação superior no Brasil de maior relevância foi, sem sombra de dúvidas, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o REUNI.

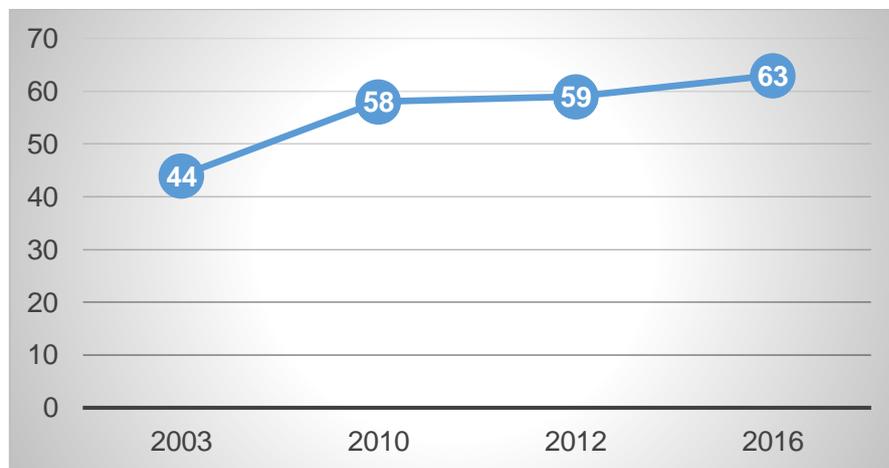
Para Castelo Branco, Jezine e Nakamura (2014), essa segunda fase do processo de expansão capitaneado pelo REUNI decorreu da necessidade de expansão e de atendimento às demandas no acesso às IFES que se faziam imprescindíveis naquela época, em grande parte como consequência da política destinada à educação pública no governo anterior. As universidades não foram obrigadas a aderir ao REUNI, mas devido à insuficiência de investimentos desde os mandatos de FHC, quase todas as universidades aderiram ao programa (SANTOS e MARAFON, 2016).

Instituído pelo Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007, o REUNI tinha como objetivo “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007).

O programa foi responsável pela expansão das IFES, com a realização de um amplo investimento para a reestruturação interna dessas instituições, através da construção e da readequação de infraestrutura e equipamentos, compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos e despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação (BRASIL, 2007).

No Gráfico 2, é apresentada a expansão das universidades federais durante os mandatos petistas. Ao contrário do governo FHC, quando o aumento de universidades federais foi de apenas quatro instituições em oito anos de governo (1995-2002), nos oito anos do governo Lula (2003-2012) foram instituídas quinze novas universidades federais no país, representando a atenção dada ao ensino público nessa época, que se materializou na expansão, na interiorização, no aumento de vagas o que aumentaria as possibilidades de ingresso no ensino superior público.

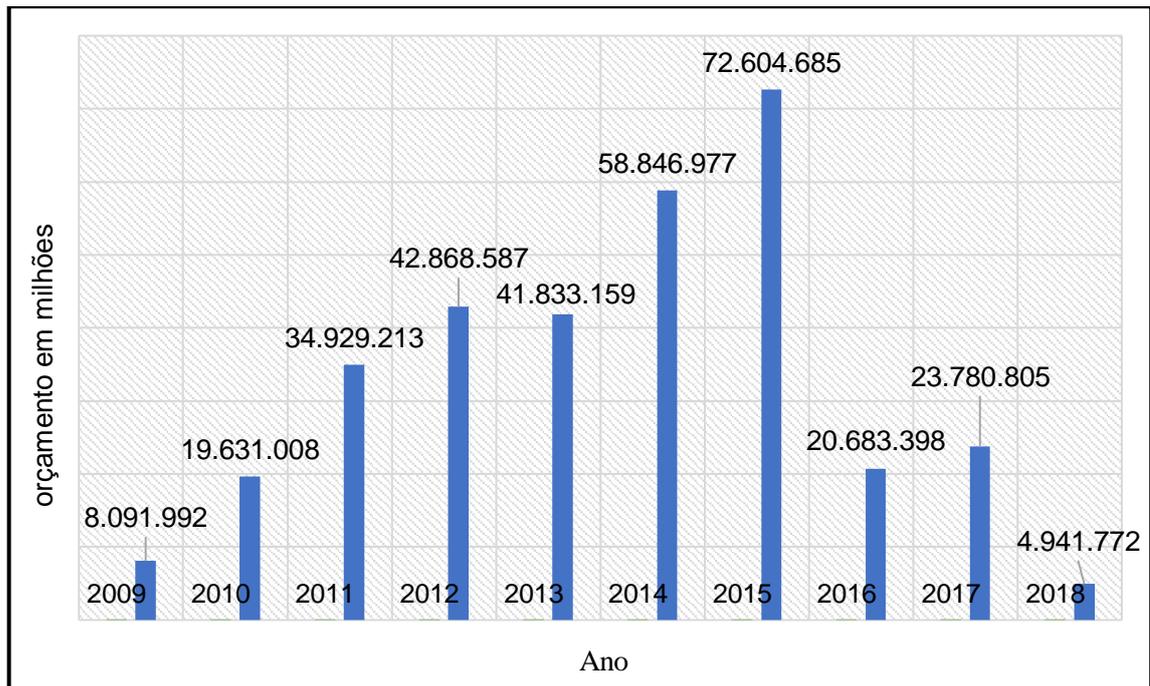
Gráfico 2: Quantitativo de Universidades Federais no período PT



Fonte: INEP (2003, 2010, 2012 e 2016), adaptado pelo autor.

Outro aspecto importante do REUNI é o montante de recurso disponibilizado para a reestruturação do ensino. O investimento foi fundamental por possibilitar a construção das novas instituições, ampliação das antigas universidades, construção de laboratórios como também equipamentos para assistência estudantil como moradia e restaurante universitários.

Para se ter uma ideia do montante dos recursos destinados às IFES naquela época, no caso específico da UFPB, o orçamento proposto para o REUNI por meio da rubrica 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino, apresentamos, no Gráfico 3 o orçamento previsto nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) a partir do ano 2009.

Gráfico 3: Orçamento do REUNI na UFPB

Fonte: Elaborado pelo autor com base em informações da PROPLAN.

Conforme os dados do Gráfico 3, coletados junto à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da UFPB, é possível observar a evolução do orçamento disponibilizado para o REUNI na UFPB. Entretanto, apesar dos números impressionarem, em alguns anos não foi possível a execução completa desse orçamento devido à não liberação de parte dos recursos, na maioria dos casos, por limitação orçamentária imposta via Decretos de Programação Orçamentária e Financeira, não liberação de emendas etc., motivos cuja análise esmiuçada fogem da finalidade desta pesquisa.

De toda forma, o importante a ser destacado é que esse investimento, que deveria ser empregado em ações que visassem ao aumento do número de estudantes, melhor aproveitamento da estrutura instalada e adequação e modernização da estrutura acadêmica e física (UFPB, 2009a), representou o crescimento da UFPB quando analisamos algumas variáveis e as comparamos ano a ano.

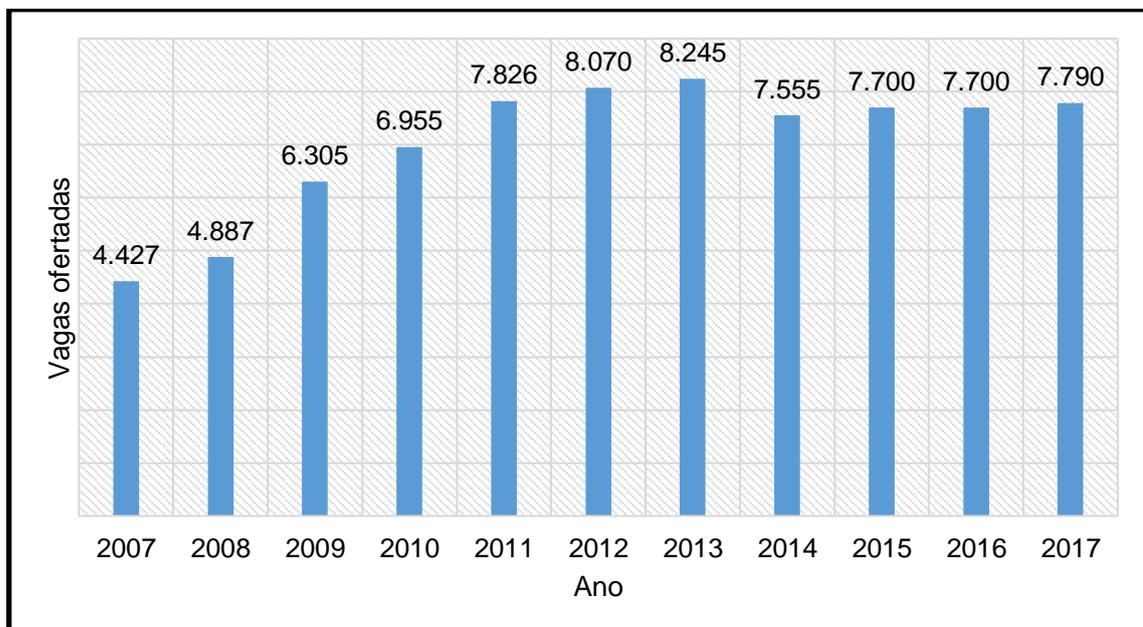
O Quadro 2 apresenta algumas dessas variáveis que foram coletadas nos Relatórios de Gestão e que expressam a expansão da UFPB em números, vejamos:

Quadro 2: Expansão da UFPB em números

Variável/Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Centros de ensino	11	12	12	16	16	16	16	16	16	16
Alunos matriculados	27.409	30.991	36.502	41.932	43.997	45.067	44.019	44.730	39.283	38.880
Docentes	1.899	2.014	2.085	2.239	2.366	2.453	2.506	2.533	2.637	2.672
Técnico-administrativos	3.627	2.507	2.617	2.670	2.588	2.739	2.737	2.724	3.572	3.546
Cursos de graduação	73	120	118	130	135	139	138	138	123	124
Pós-graduação	67	70	80	91	95	106	116	127	120	111

Fonte: Relatórios de Gestão da UFPB (2008 a 2017), elaborado pelo autor.

Outro aspecto a ser considerado após a implantação do REUNI na UFPB e que serve para dimensionar a expansão da instituição é o aumento na oferta de vagas nos processos seletivos, um dos objetivos do REUNI. O Gráfico 4 mostra os números desse crescimento:

Gráfico 4: Vagas ofertadas na UFPB após o REUNI

Fonte: Relatórios de Gestão da UFPB (2007-2017), elaborado pelo autor.

Em 2013, período em que foi oferecida a maior quantidade de vagas, podemos observar que a evolução nessa oferta chegou a 86%, se tomarmos como referência o ano de 2007, anterior à execução do REUNI na instituição.

Esse aumento na quantidade de vagas na instituição é fruto da política de governo de incentivo à ampliação e à criação de novos campi e novos cursos, que resultou no aumento substancial do acesso da população à universidade (UFPB, 2013a). Isso foi possibilitado pelo aumento da estrutura física da universidade com a criação do Campus IV e de novos centros de ensino, assim como a criação de novos cursos e a ampliação do atendimento em cursos já existentes.

Analisando cada variável e suas informações em cada ano, não é precipitado concluir que o REUNI de fato representou um aumento da estrutura da Universidade Federal da Paraíba, como deve ter sido para a maioria das instituições que aderiram a esse programa. Existem outras variáveis que reforçariam essa ideia. Nos limitamos a essas por achar suficiente para efeito de demonstração da expansão.

Por mais que o país tenha vivenciado uma substancial expansão no ensino superior público federal, aumentando, teoricamente, as possibilidades de ingresso nesse nível de ensino, faltava resolver um problema que impedia o acesso de milhares de estudantes, principalmente os advindos de camadas populares da sociedade: a paridade na disputa por uma vaga no ensino superior.

Em estudo publicado em 2002, Alves descreve o contexto em que se davam os processos de seleção naquela ocasião. Segundo a pesquisadora, os processos de seleção privilegiavam os estudantes que tinham oportunidade de cursar o ensino médio em instituições privadas, os quais estariam mais preparados para prestar os concursos vestibulares. Com isso, os estudantes da rede pública ficavam em clara desvantagem no momento da disputa por uma vaga nos cursos de graduação, tendo em vista que o ensino de base já era de qualidade muito inferior se comparado ao oferecido em escolas particulares.

Na análise de Cavalcante (2015), mesmo a existência de princípios e regras, assegurando a igualdade por meio de leis, não foi suficiente para assegurar direitos fundamentais, como o acesso à educação superior pública. Para a autora, só após a mobilização dos movimentos sociais, o Estado passou a adotar políticas públicas de caráter discriminatório, objetivando reduzir desigualdades entre grupos.

Coube ao Estado intervir na redução das desigualdades culturais, sociais e distributivas, através de ações de democratização da educação, como uma forma de

se conseguir igualdade substancial (CAVALCANTE, 2015). Assim, as chamadas políticas afirmativas emergem no conjunto da expansão da educação superior, “na perspectiva da garantia do direito a sujeitos em processo de exclusão social, inseridos no contexto das desigualdades sociais” (CARVALHO; JEZINE, p. 109, 2016).

2.2 As políticas públicas afirmativas como agentes de transformação

As políticas públicas afirmativas representaram, na história da educação superior brasileira, um grande avanço no sentido da redução das desigualdades sociais e criação de oportunidades para ascensão na vida de jovens de famílias carentes, negros, indígenas, que sempre estiveram à margem de uma oportunidade de acesso ao ensino superior.

Na visão de Machado e Magaldi (2016), a política de cotas surge como uma possibilidade de acesso ao ensino superior público com equidade/inclusão para aqueles alunos oriundos de escolas públicas, considerando que o ensino de base a que tiveram acesso carecia de qualidade.

Foi uma medida oportuna para o cenário que encontrávamos no país, de restrição de acesso a direitos sociais para grande parte da população e que possibilitou maior participação de pessoas pertencentes a essas classes sociais. Surgiu como uma tentativa de dar condições àqueles que não estavam em pé de igualdade com os demais (MACHADO e MAGALDI, 2016). Dessa forma, buscou-se combater um processo histórico de exclusão por meio de uma política reparatória aos grupos excluídos.

Estas ações têm por objetivo garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, como negros e indígenas, a educação superior por meio do sistema de reserva de vagas/cotas, fato que promove uma elevação nas condições de vida destes e de suas famílias em diferentes setores de suas vidas, como na economia, política, cultural e social e visam reverter um quadro histórico de discriminação e exclusão que há séculos são submetidos (RIBEIRO, MARQUES e SILVA, p. 2, 2017).

Nessa perspectiva, a política de cotas emerge como uma política que objetivava a equiparação do direito ao acesso à educação superior entre grupos socialmente desfavorecidos. Pretendia reparar danos de gerações passadas e, como resultado, diminuir a desigualdade social.

Essa política carrega a “perspectiva da inclusão social a partir do princípio de reparação social aos grupos, historicamente excluídos do direito ao acesso à educação, no caso os povos descendentes de africanos e indígenas” (CARVALHO e JEZINE, 2016, p. 109).

A política de cotas não se constituiu apenas no aspecto racial, mas considerou também o aspecto socioeconômico e mesmo assim alcançou a população negra, por esta ser parte integrante entre os mais pobres da população brasileira.

No Brasil, o debate sobre discriminação racial e desigualdade social passou a ter notoriedade após a introdução de políticas de ação afirmativa na educação superior, que se deu durante o governo Lula (CAMPOS, DAFLON e FERES JÚNIOR, 2013). No Decreto nº 6.096/2007, que instituiu o REUNI, havia a recomendação, entre suas diretrizes, que as universidades federais ampliassem suas políticas de inclusão social. No entanto, a luta por essas políticas é antiga.

No início da adoção de ações afirmativas no Brasil, no governo Lula, a ausência de uma lei federal regulamentando a matéria não impediu as universidades públicas de iniciarem seus próprios programas, tendo estes se espalhado rapidamente pelo sistema público de universidades, primeiro em universidades estaduais e depois em federais, que demoraram mais a adotar esse sistema (CAMPOS, DAFLON e FERES JÚNIOR, 2013).

O pioneirismo das políticas de cotas em universidades públicas ocorreu em universidades estaduais fluminenses, no início dos anos 2000, após adotarem esse sistema com a publicação de leis estaduais. Instituíram as cotas a Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 2000 e, em 2002, a Universidade Estadual do Norte Fluminense.

Em âmbito federal, a Universidade de Brasília foi precursora nessa prática em 2003. Importante enfatizar que essas iniciativas ocorreram de forma isolada, sem uma determinação governamental ou um entendimento legal que desse sustentação para sua implantação.

Destaca-se nesse período também a criação do Programa Diversidade na Universidade instituído no final do governo FHC, em 2002, através da Lei 10.558, que tinha como objetivo promover o ingresso de afrodescendentes e indígenas no ensino superior.

Pouco a pouco, motivadas pelo pioneirismo dessas iniciativas, outras instituições começaram a implantar políticas de cotas em seus processos seletivos, cada uma adotando uma metodologia própria. Essas iniciativas abriram caminho para a implantação da Lei de Cotas em outras IES (CAVALCANTE, 2015).

Já no governo Dilma (2011-16) há uma continuidade das políticas afirmativas, tendo a educação superior alcançado um importante passo com a promulgação da Lei nº 12.711/2012, que instituiu a obrigatoriedade da utilização de ações afirmativas raciais e sociais ao dispor sobre o ingresso nas IFES de estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e sejam autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência (BRASIL, 2012).

A Lei estabeleceu um prazo de 04 (quatro) anos para essa política ser efetivada em todas as universidades e institutos federais, devendo, ao final do último ano, cada instituição ter atingido a reserva de 50% das vagas para atender aos alunos via sistema de cotas.

Para Machado e Magaldi (2016, p. 284),

a aprovação da Lei nº 12.711 para todo o território nacional mostra um amadurecimento dos debates realizados na última década e é a aposta numa universidade pública mais equitativa que tenha uma representação mais heterogênea, que seja um pequeno retrato da sociedade brasileira e não o retrato de uma parcela da sociedade brasileira, que há séculos vem sendo beneficiada seja pela legislação, seja pela condição social.

Percebe-se um aumento no número de estudantes de origem popular que ingressaram nas IES graças às políticas de democratização do acesso à educação superior pública, em grande parte a partir da aprovação da Lei 12.711/2012, conhecida como Lei das Cotas, que instituiu a reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, relacionado ao critério de baixa renda e cor.

Importante apontar que, mesmo antes da publicação dessa lei, as universidades que adotaram políticas de cotas, em sua maioria, associaram essa política à questão socioeconômica do candidato. Portanto, a ação afirmativa racial veio relacionada à ação afirmativa social.

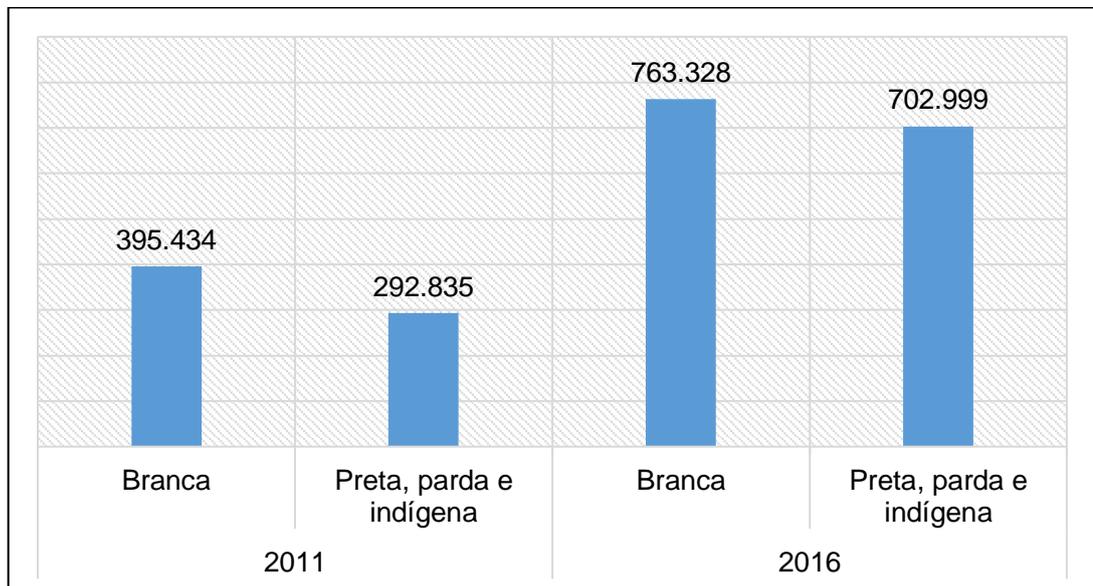
Algumas pesquisas, como o trabalho realizado por Ristoff (2014), vêm demonstrando a mudança no perfil dos estudantes de uma IES. Em estudo realizado em 2014, o autor fez uma análise do perfil socioeconômico do estudante de

graduação e atribuiu às políticas de inclusão de grupos historicamente excluídos a alteração significativa do perfil do estudante de graduação.

Entre suas conclusões, Ristoff (2014) pôde constatar a diminuição do percentual de estudantes de cor branca e um pequeno aumento dos estudantes de cor preta, parda e também de indígenas no período de 2004 a 2012; que o impacto da Lei das Cotas nas IFES tornou esse ambiente, historicamente elitista, com mais cara de Brasil; e que o grande mérito dessa Lei não estaria tanto no aumento da presença de estudantes de escola pública no campus, mas na melhoria da representação nos diversos cursos de graduação.

Para ratificar esse entendimento da mudança do perfil do estudante, o Gráfico 5 traz dados coletados no Censo da Educação Superior 2011 e 2016. São apresentadas as taxas de matrículas segundo as variáveis cor e raça em instituições públicas. Para efeito de comparação com o grupo de cor branca, agrupamos os pretos, pardos e indígenas em um único grupo.

Gráfico 5: Aumento da diversificação entre os estudantes de IES públicas



Fonte: INEP (2011 e 2016), elaborado pelo autor.

Conforme o Gráfico 5, é possível observar o aumento da participação de estudantes pretos, pardos e indígenas em instituições públicas de ensino superior, registrando-se, em um período de cinco anos, um crescimento de 140%. O que antes representava uma diferença de quase cem mil estudantes, em 2016, adquiriu

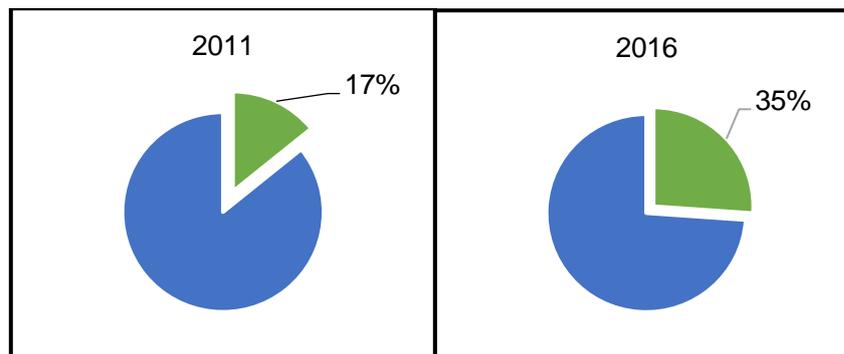
um novo formato, aproximando-se da equiparação, apesar de, no Brasil, a população negra ser maioria.

Pode-se atribuir a responsabilidade por essa mudança às políticas estruturantes de democratização, principalmente a Lei de Cotas, haja vista sua implantação em 2012.

Em termos percentuais, a participação desse grupo chegou a 35% em 2016 do total de matrículas em cursos de graduação de IES públicas, conforme o Gráfico 6. Esse quantitativo pode ser maior se considerarmos o elevado índice de não declarados ou de matrículas que não dispõem da informação quanto à cor/raça.

Apesar do avanço, é importante destacar que esse percentual ainda está longe de representar o perfil da população brasileira, uma vez que, de acordo com o último censo do IBGE em 2010, o grupo de pretos, pardos e indígenas representava 51% da população total do país.

Gráfico 6: Participação de negros, pardos e indígenas no total de matrículas nas IES públicas



Fonte: INEP (2011 e 2016) elaborado pelo autor.

Aos poucos, como resultado da implantação de políticas de ampliação institucional associadas à instituição de políticas inclusivas durante os governos petistas, o estudante de nível superior foi adquirindo um novo perfil. Porém, um ponto a ser criticado na Lei nº 12.711/2012 é que ela não abordou a temática da permanência, que é um aspecto primordial para a concretização da inclusão no ensino superior a partir do ingresso de sujeitos em situação de vulnerabilidade socioeconômica propensos à exclusão.

Para Garrido (2012), essas mudanças correspondem a desafios que as instituições precisam enfrentar e a assistência estudantil é uma das possibilidades de encará-las. Ganha destaque o debate de como o aluno de uma família em estado

de vulnerabilidade socioeconômica, que ingressou no ensino superior devido ao aumento nas vagas decorrente da expansão das IES e à reserva de vagas, por meio das políticas afirmativas, terá condições de se manter durante o tempo necessário para o término da graduação, uma vez que lhe faltam condições financeiras.

Segundo SILVA, ROSA e RIBEIRO (2016, p. 1263):

Com o ingresso de novo perfil na universidade, a questão da permanência é algo urgente e precisa se tornar uma das pautas nos debates dentro das instituições, pois apenas garantir o acesso desses estudantes não tem sido suficiente para que os mesmos possam concluir os cursos de graduação a que se candidatam, sendo necessário que se pense na permanência de estudantes pretos, pardos e indígenas [...].

É verdadeiro afirmar que houve a ampliação do ingresso de estudantes como resultado da política de expansão das IES, bem como a promoção da pluralidade de perfis após a adoção das políticas de cotas. Aliadas, essas políticas favoreceram o ingresso de sujeitos pertencentes a classes populares, no entanto, não se mostraram suficientes para garantir a permanência desses estudantes durante o tempo necessário para conclusão do curso devido a sua insuficiência de condições financeiras.

Com isso, alguns estudantes optam pela desistência dos cursos, enquanto outros, decidem por buscar fontes externas de renda que lhes deem sustentação para o alcance do tão sonhado diploma universitário.

Diante da expansão da educação superior, ficou latente a necessidade de políticas que assegurassem o acesso com equidade social a estudantes das camadas populares, mas, de igual forma, era preciso a criação de políticas que garantissem a permanência desse estudante ao longo do curso ensejando sua conclusão (CASTELO BRANCO, JEZINE e NAKAMURA, 2014).

Dessa forma, além de prover o acesso, é fundamental o investimento em permanência, o que facilita no combate à evasão e possibilita a elevação das taxas de conclusão (ASSIS et al., 2013). É necessária, assim, a atuação do Estado no sentido de fornecer apoio material e pedagógico suficientes para garantirem a permanência desses estudantes em seus cursos.

Em decorrência do processo de democratização até então instituído com as políticas de reestruturação do ensino superior brasileiro, a preocupação passou a ser buscar formas que atendessem às necessidades humanas básicas para que os

estudantes de famílias com dificuldades financeiras pudessem permanecer e concluir o curso de graduação.

3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

Determinante como complemento ao processo que objetivava a democratização do ensino superior, equiparando-se em importância às políticas de ampliação de oportunidades de ingresso, foi a política de implementação de programas socioeconômicos voltados para os estudantes de baixa renda (ALVES, 2013).

Acompanha este raciocínio a professora Zago (2006, p. 228) ao afirmar que “uma efetiva democratização da educação requer certamente políticas para a ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público [...], mas requer também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino”.

Fortalecendo essa concepção, Assis et al. (2013) entendem que, para se conseguir uma efetiva democratização da educação superior, é necessária a consolidação de programas efetivos voltados para a permanência de alunos procedentes de camadas menos abastadas da sociedade no sistema universitário de ensino.

Se o governo contribui para o ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com as políticas de cotas, cabe a ele conceder garantias que permitam a esses estudantes poderem concluir seus cursos com êxito, garantindo, assim, a sua permanência, isto é, a manutenção do discente durante o trajeto do curso, objetivando a sua conclusão no tempo correspondente.

Destarte, ganha destaque no campo educacional a questão da permanência dos estudantes na universidade, considerando que a expansão do número de vagas e o aumento das oportunidades de acesso, fruto das políticas de inclusão social, favoreceram o ingresso de alunos com condições socioeconômicas desfavoráveis (ASSIS et al., 2013).

Neste sentido, como continuidade do processo de efetivação da democratização da educação superior no contexto das políticas públicas estruturantes do início do século XXI, entra em cena o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído nas universidades federais a partir de 2008, como instrumento da política de assistência estudantil, cujo objetivo principal é possibilitar a permanência do estudante carente.

Antes de discutir as questões referentes ao PNAES, faz-se necessário compreender o conceito de assistência estudantil, considerando sua grande relevância na vida dos alunos que não dispõem de meios para se manter estudando devido a problemas sociais e financeiros (ARAÚJO et al., 2011).

A assistência estudantil, na condição de política assistencial executada no ambiente universitário, é o agrupamento de ações que tem como finalidade disponibilizar meios e mecanismos que contribuam com o acesso, que sejam capazes de assegurar a permanência dos estudantes na universidade e que os possibilitem à conclusão dos estudos, contribuindo com a redução da retenção e da evasão escolar.

“É um conjunto de medidas adotadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) que estão voltadas para garantir a permanência e a conclusão de curso da população estudantil que dela dependa” (GARRIDO, 2012, p. 01), cabendo às instituições proverem soluções que atendam às necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Consiste, desse modo, em uma política elaborada com a ideia de atender às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que estão tendo sua participação ampliada no ensino superior público brasileiro (ASSIS et al., 2013). Trata-se de uma política que se encontra além da questão do acesso, têm como foco deficiências pedagógicas e limitações materiais dos estudantes que alcançaram o ensino superior público.

“Percebe-se que essas políticas são de extrema relevância no cotidiano dos discentes, visto que possibilitam recursos para suprir dificuldades sociais e financeiras, contribuindo para o processo de inclusão e melhoria do desempenho curricular” (MACHADO et al., 2016, p. 06).

Nessa conjuntura, a assistência estudantil tem a capacidade de permitir igualdade de condições de acesso, permanência e conclusão a estudantes de camadas sociais desfavorecidas que apresentem limitações materiais ou pedagógicas.

A limitação material é representada pela restrição financeira, que pode ser um fator determinante para a permanência de um estudante na universidade, em face de custos que se apresentam como necessários para a subsistência do estudante durante sua trajetória acadêmica, como os custos com alimentação, transporte, moradia, material escolar com aquisição de livros, fotocópias, computador etc. São

demandas que algumas famílias não podem custear tendo o estudante que recorrer a meios para prover essa necessidade.

Já a limitação pedagógica pode se apresentar na forma do sentimento de não pertencimento a um meio social diferente do habitual ou na deficiência de aprendizagem.

A realidade desses estudantes é que, apesar de terem alcançado êxito nos processos seletivos, na maioria das vezes, têm que abandonar o curso devido às limitações materiais existentes e com isso deixam de ter condições para galgar posição profissional qualificada (ARAÚJO et al., 2011).

Por mais que as políticas públicas implementadas até o momento representassem um avanço na busca da redução das desigualdades socioeconômicas, ficou comprovada que não foi suficiente para assegurar a permanência do estudante.

Era preciso a implantação de uma política capaz de prover meios que assegurassem as condições necessárias, tanto materiais quanto pedagógicas, para permanência de estudantes carentes que passaram a figurar em grande percentual entre os aprovados nos processos seletivos de instituições públicas de ensino superior da primeira década do século XXI.

Assim, como aponta Araújo,

é fundamental a articulação de ações assistenciais para a permanência e a conclusão de curso por parte dos estudantes carentes, na perspectiva de inclusão social, de melhoria do desempenho acadêmico e de qualidade de vida (ARAÚJO et al., 2011, p.17).

É possível observar uma relação de complementaridade do PNAES com as políticas de democratização implantadas a partir do primeiro governo Lula e continuadas nos governos Dilma.

A sistemática da assistência estudantil (AE) parte da hipótese de que a garantia do acesso não significaria, necessariamente, a conclusão do curso. Portanto, tem-se que as políticas que garantem a permanência são fundamentais para a consolidação da democratização da educação superior (BORSATO, 2015).

Nesse mesmo sentido consentem Araújo et al. (2011) ao verem, no processo compreendido de democratização da Universidade, que a busca pela redução das

desigualdades não se realiza apenas com a garantia do acesso. É preciso a definição de meios que possibilitem a permanência e a conclusão do curso.

Era uma necessidade já compreendida até mesmo antes do conjunto de políticas democratizantes instituídas no governo Lula. Alves (2002) fez uma análise sobre o tema em 2002, mas que corresponde diretamente com o contexto em que se mostra necessário o emprego da AE após esse processo de transformação na educação superior pouco mais de uma década depois.

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade brasileira. Essa democratização não se pode efetivar apenas mediante o acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (ALVES, 2002, p. 03).

Seguindo esse mesmo raciocínio, Garrido (2012) argumenta que, com o investimento em assistência estudantil, as IES promovem a continuidade do processo de democratização do ensino superior e geram o desenvolvimento social, garantindo a permanência dos estudantes até o término do curso, tornando viáveis as condições indispensáveis para a formação acadêmica.

Apesar de ser reconhecida a importância da AE, seu percurso na história da educação superior brasileira nem sempre foi de uma política constituída. Até a década de 2000, as universidades públicas a desenvolviam de forma pontual, sem orçamento específico, cabia à gestão de cada instituição a organização dos programas de AE (BORSATO, 2015).

Contudo, na primeira década do século XXI, ocorre uma mudança importante que durante muito tempo foi a principal reivindicação de grupos que lutavam por uma maior importância da AE no conjunto de políticas públicas para o ensino: a AE passa a integrar a agenda das políticas educacionais brasileiras como um dos componentes do processo de democratização da educação superior e, ao mesmo tempo, como um importante mecanismo de controle das taxas de retenção e evasão do ensino superior (BORSATO, 2015).

A seguir, é apresentado um breve histórico da evolução da assistência estudantil na educação superior brasileira, ato contínuo serão discutidos alguns aspectos da consolidação da AE no conjunto das políticas públicas voltadas ao

ensino superior, sua conceituação enquanto política social e aspectos da assistência estudantil na UFPB.

3.1 Aspectos históricos da política de assistência estudantil

Procurando propor uma visão geral do percurso histórico da assistência estudantil no Brasil, desde as primeiras ações até a formalização do PNAES, apresentaremos sua trajetória seguindo uma classificação definida por Kowalski (2012) que a dividiu em três fases. Para a autora (2012), as fases expressam características peculiares de acordo com o contexto social, político e econômico vivenciado em certo período do país.

Kowalski (2012) dividiu a história da assistência estudantil da seguinte forma: primeira fase (1928-1970), a de maior duração, iniciada com a criação da primeira universidade no país, finalizando com a redemocratização no período pós-ditadura; segunda fase (1987-2004), por ser iniciada em um período de lutas sociais, de redemocratização, existe então um ambiente favorável aos debates que resultaram em uma nova configuração da política de assistência estudantil; por último, a terceira fase (2007), em efetivação até hoje, que compreende um período de expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior.

O surgimento da política de assistência estudantil no Brasil está ligado à origem do ensino superior no país. “A primeira fase se caracteriza pela assistência estudantil restrita ao atendimento dos alunos de classe média, os quais tinham acesso ao ensino superior da época e cuja formação era destinada ao trabalho para o Estado” (KOWALSKI, 2012, p. 101).

O marco histórico da implantação da assistência estudantil na educação superior no Brasil foi no ano de 1928 com a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris (SANTOS e MARAFON, 2016). Criada no governo de Washington Luís, a casa do estudante era sediada em Paris. Nessa época, o acesso à educação superior era exclusividade de uma minoria abastada, que, além do monopólio no país, enviavam seus filhos para estudarem fora.

“A assistência estudantil, nesse período histórico, estava voltada para o atendimento das necessidades dos filhos da elite brasileira, já que era esse perfil que tinha acesso ao ensino superior” (KOWALSKI, 2012, p. 85). A participação do governo Brasileiro estava no repasse de verbas para a construção e manutenção da

casa. Temos, nessa primeira fase, uma assistência estudantil voltada para classe alta.

Já nos anos 1930 foi inaugurada a Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro. Primeira ação de assistência estudantil no país, que, além de moradia, contava também com restaurante popular para estudantes carentes e, com a chegada de Getúlio Vargas na presidência do país, passou a receber grandes doações do governo federal para sua manutenção e dos estudantes carentes (KOWALSKI, 2012).

É no governo de Getúlio Vargas (1930 - 45) que há o reconhecimento da assistência estudantil pelo Estado, com a Reforma Francisco Campos em 1931, através da promulgação do Decreto nº 19.851/31, a Lei Orgânica do Ensino Superior, quando há a primeira ação de regulamentação da assistência estudantil (SILVEIRA, 2012).

Em 1934, ainda no governo Getúlio Vargas, dentro do proposto por ele para a educação, de forma pioneira “a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, prevendo-se a doação de fundos aos estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica” (KOWALSKI, 2012, p. 87). Diante disso “nota-se a primeira ação relevante, no âmbito legal, destinada a apoiar alunos carentes, introduzindo na Lei Suprema do país o auxílio aos alunos necessitados” (PINTO, DAVID e MACHADO, 2015, p. 03).

Percebe-se que foram ações isoladas com foco em necessidades específicas, nada sistematizado como o que temos hoje, foram ações incipientes na AE no Brasil. Diante de tal contexto, Costa (2010, p.60) assevera que:

Nessa primeira fase, observou-se que a assistência estudantil foi marcada pela informalidade. Desde as suas primeiras manifestações, verificou-se um caráter pontual, descontínuo e marcado pela escassez de recursos. As ações eram focadas para auxiliar as dimensões econômicas da assistência estudantil. Havia uma preocupação em sanar os problemas básicos e emergenciais dos estudantes, como a moradia e a alimentação.

Na Constituição Federal de 1946, segundo Kowalski (2012), a assistência estudantil passou a ser garantida para todos os níveis de ensino, regulada em seu artigo 172 ao afirmar que “cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de

assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946).

É apresentado a seguir o Quadro 3 com iniciativas importantes para a assistência estudantil durante a primeira fase.

Quadro 3: Datas importantes da 1ª fase da AE

1931	- Publicação do Decreto nº 19.851 de 11 de abril de 1931 que estabelecia o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras, impôs o modelo universitário como preferencial e instituiu a assistência estudantil na universidade.
1946	- Na Constituição de 1946, a AE se torna obrigatória para todos os sistemas de ensino. Art. 172 “Cada Sistema de Ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946).
1961	- Foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024/1961. Colocava a assistência estudantil como um direito que deveria ser garantido de forma igual a todos os estudantes.
1967	- Constituição Federal de 67: art. 168, a educação é posta como direito de todos e foi citado pela primeira vez que ela deverá ser assegurada em igualdade de oportunidades; no art. 169 em seu §2º, veio a obrigatoriedade de cada sistema de ensino possuir “serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar”
1970	- Foi criado, através do Decreto nº 66.967, na estrutura administrativa do governo federal, um órgão para tratar da AE, o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao MEC. Tinha como objetivo manter uma política de assistência estudantil para graduandos em nível nacional, com ênfase nos programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico. Na prática, não houve avanços no campo da AE, devido ao regime militar que era contrário ao movimento estudantil.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Kowalski (2012), Pinto, David e Machado (2015) e Silveira (2012)

Apesar de algumas ações avulsas, pontuais, os benefícios de AE conferidos aos estudantes não obtiveram um caráter expressivo que fossem determinantes para a permanência de alunos na universidade (KOWALSKI, 2012). Mesmo com algumas ações previstas em legislações, não houve nessa época a criação de um programa nacional voltado para a permanência estudantil de jovens que alcançavam esse nível de ensino, bem restritivo à época.

A segunda fase da assistência estudantil tem como marco inicial a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), entidade que era combativa no debate para desenvolvimento de métodos que oportunizassem a permanência do estudante desprovido de meios e buscava consolidar a assistência estudantil nas universidades federais. Nas reuniões do FONAPRACE, era unanimidade as dificuldades que as IES estavam encontrando para manter os alunos matriculados, por esse motivo enfatizavam a importância da política de assistência estudantil (SILVEIRA, 2012).

Essa entidade reunia os Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos, Coordenadores ou gestores responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das instituições de ensino superior do Brasil. A criação do FONAPRACE possibilitou avanços significativos na política de assistência estudantil das universidades federais (PINTO et al., 2015).

Segundo Kowalski (2012, p. 93),

Essa fase se caracteriza por uma maior atenção do governo em relação ao favorecimento de condições mais justas de permanência e acesso ao ensino superior e é neste movimento que a política de assistência estudantil também entra numa fase mais madura em relação aos direitos dos estudantes, os quais perpassam pelo acesso aos programas de apoio estudantil, no sentido de dar possibilidades para que esse segmento possa permanecer no espaço universitário e finalizar seus cursos.

Podemos classificar a segunda fase como uma época que viveu realidades distintas no início e no fim, pois inicia em 1987, um período de abertura política pós-ditadura e de redemocratização, com a sociedade mais consciente do seu papel, buscando maior participação nas decisões políticas, um período propício para o fomento das políticas sociais no país, mas finalizou em uma época em que o país era regido por um governo neoliberal, fim dos anos 90, marcado, principalmente, pelo desmonte e precarização do serviço público e pelo sucateamento do ensino superior federal, com cortes no orçamento, precarização das carreiras de docentes e técnicos administrativos.

As políticas de educação brasileiras, especialmente na década de 1990, foram construídas conforme orientações do Banco Mundial (BM), amparadas por um diagnóstico que considerava desnecessários e excessivos os gastos públicos com a educação superior (SANTOS; MARAFON, 2016, p. 410).

Apesar dos avanços/esforços, a configuração da política de assistência estudantil durante a segunda fase continuou de forma pontual. Os benefícios concedidos aos alunos não obtiveram um caráter significativo que refletisse de modo positivo na permanência de um número relevante de alunos nas universidades. Igualmente, inexistia um projeto de âmbito nacional voltado para a assistência estudantil. Com isso, as ações não foram tão importantes de modo que pudessem ter permitido a equidade de condições para um número abrangente de alunos poderem cursar seus estudos no ensino superior (COSTA, 2009).

Outro ponto negativo que merece destaque nessa época foi a não previsão orçamentária específica para os programas de assistência estudantil na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que de certa forma era aguardada pelos movimentos que defendiam a AE.

Segundo Borsato (2015), na década de 1990 não havia previsão nas legislações em vigor da designação de recursos para o custeamento das ações de assistência estudantil. Cada Universidade deveria definir no momento da construção do seu orçamento, uma parte dos recursos para a AE. Com isso, o financiamento da assistência estudantil sujeitava-se à sensibilidade dos gestores e à capacidade de mobilização dos estudantes.

Seguindo esse mesmo raciocínio, Kowalski (2012) reitera que nesse período não se revelaram, nas legislações vigentes, documentos que designassem recursos para o custeamento de atividades de permanência, o que existiu foi um movimento dos governantes de negação de recursos para essas ações.

De acordo com Garrido (2012), a LDB, sancionada em 20 de dezembro de 1996, além de não fazer menção à assistência estudantil, ainda trouxe expressa uma observação em seu artigo nº 71, vedando qualquer forma de assistência no nível superior de ensino, quando anunciou que “não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com [...] programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social” (BRASIL, 1996).

De forma resumida, são mostrados no Quadro 4 os principais acontecimentos para a assistência estudantil nessa segunda fase:

Quadro 4: Datas importantes da 2ª fase da AE

1987	- Criação do FONAPRACE
1988	- Promulgação da Constituição Federal de 1988. A partir desse momento, os programas de AE assumiram formas mais democráticas. Há um amadurecimento da discussão da AE. Com a Constituição, há a intensificação das discussões sobre acesso e permanência nas universidades.
1994	- Foi realizado pelo FONAPRACE um primeiro levantamento do perfil socioeconômico dos alunos de graduação presencial, sem ter tido êxito. Foi necessário um novo levantamento anos mais tarde.
1995	- Foi realizado um novo levantamento do perfil socioeconômico dos alunos das IFES, sendo publicado seu resultado em 1997. Desmistificou a ideia de que apenas estudantes de famílias ricas ingressavam em uma universidade federal.
1996	- Aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Além de não prever nenhum tipo de financiamento específico para AE, que já era exigido na época, traz no artigo 71, inciso IV a desresponsabilidade do Estado com o financiamento para assistência estudantil.
1998	- É aprovado em Paris o documento denominado “Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI”, que destaca a importância dos programas assistenciais oferecidos nas IES com a perspectiva de favorecer grupos menos favorecidos.
2000	- Carta de apoio elaborada pelo FONAPRACE intitulada “Assistência estudantil: uma questão de investimento”. Teve como propósito demonstrar que o recurso destinado à AE seria um investimento público e não um gasto.
2001	- Aprovação do Plano Nacional de Educação 2001-2010 com a inclusão da assistência estudantil. - Elaboração de uma proposta do Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior, autoria do FONAPRACE.
2003	- Visando atualizar o Plano elaborado em 2001, foi realizado, pelo FONAPRACE, o 2ª levantamento do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Kowalski (2012) e Silveira (2012).

Nessa segunda fase, a assistência estudantil permanecia sendo executada de forma fragmentada em algumas instituições e com os poucos recursos próprios,

mas, mesmo diante das limitações, observou-se o empenho em organizar programas de assistência ao estudante.

A segunda fase encerra no início da era petista na gestão do país. Nesse período, o país vivencia um processo de democratização da educação com a tentativa de universalização do acesso e de implementação de uma gestão democrática (KOWALSKI, 2012).

Nessa mesma linha, Santos e Marafon (2016) consentem que os processos democratizantes mais amplos da educação superior brasileira ocorreram a partir de 2003, com os governos de Lula e continuaram no governo Dilma, com a expansão da oferta de vagas, a construção de novas universidades públicas e a criação de cotas étnico-raciais e sociais.

Portanto, as políticas de caráter democratizantes então implantadas, proporcionaram mudanças significativas no perfil do aluno de graduação presencial das IFES, o que motivou novas necessidades para o êxito durante suas trajetórias acadêmicas.

A educação superior entra em um período de transformações, abundante em propostas e implantações de políticas públicas que promovem a expansão da sua estrutura e formas de acesso mais democráticas.

É iniciada a terceira fase da assistência estudantil, vigente atualmente, e diferente das demais, pois com a publicação dos dois levantamentos do perfil socioeconômico dos estudantes das IFES pelo FONAPRACE foi possível conhecer, com mais clareza, a configuração do campus brasileiro.

Com isso, já haviam sido proporcionados dados suficientes para fundamentar políticas para promover melhorias no ensino superior público. Havia ainda uma proposta do Plano Nacional de Assistência Estudantil elaborado pelo próprio FONAPRACE em 2001, que mais tarde serviria de base para a elaboração da política de assistência estudantil no país. Em compreensão sobre a época, Kowalski (2012, p. 96) afirma que:

A terceira fase da política de assistência estudantil se constituiu a partir de 2007 através da aprovação do Decreto nº 6.096 de 24 de abril desse mesmo ano, que instituiu o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que preconiza a criação de condições para ampliação do acesso e garantias de permanência aos estudantes na educação superior. Como diretrizes, destaca no artigo segundo - item dois, a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil.

Outro acontecimento de grande relevância nesse mesmo ano foi o estabelecimento do Programa Nacional de Assistência Estudantil pela Portaria Normativa nº 39 de dezembro de 2007. Após grande esforço de entidades ligadas à causa estudantil, como a União Nacional dos Estudantes (UNE) e o FONAPRACE, que materializou essa luta com a realização das pesquisas sobre o perfil socioeconômico e com elaboração da proposta do programa, a assistência estudantil é institucionalizada no âmbito das universidades federais e passaria a receber orçamento diretamente para ações voltadas à permanência de estudantes de baixa renda.

Poucos anos mais tarde, o PNAES entraria em um novo momento e se consolidaria graças à publicação do Decreto nº 7.234/2010, instrumento jurídico mais sólido e que contribui para o protagonismo do PNAES no contexto das políticas sociais voltadas à educação superior.

O Quadro 05 apresenta os principais acontecimentos dessa fase da AE:

Quadro 5: Datas importantes da 3ª fase da AE

2007	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do REUNI, Decreto nº 6.096, prevê a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil. - Criação do PNAES, Portaria Normativa nº 39, que tem como objetivo dar subsídios para permanência de alunos de baixa renda nos cursos de graduação presenciais.
2010	<ul style="list-style-type: none"> - Sanção do PNAES como Decreto Lei nº 7.234: assistência estudantil concebida como política pública de direito.
2011	<ul style="list-style-type: none"> - Lançamento do Projeto Lei do PNE para o decênio 2011-2020, o qual, de acordo com a Meta 12, visa desenvolver os programas de assistência estudantil para ampliar as taxas de acesso nas IFES. - Realização da III pesquisa sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Kowalski (2012) e Silveira (2012).

Com a criação do PNAES e o repasse dos recursos diretamente para as unidades orçamentárias das universidades federais, o que possibilitou mais autonomia na execução financeira, as universidades começaram a se preparar para a implantação da política de assistência estudantil (SILVEIRA, 2012).

3.2 Consolidação da assistência estudantil no contexto do ensino superior público

A política de Assistência Estudantil passou por um momento em que teve um caráter mais assistencialista em algumas instituições, mas, em decorrência do empenho de grupos de professores, estudantes e do FONAPRACE, esta política se estabeleceu no campo das políticas voltadas para o ensino superior público, muito em razão da criação do PNAES, por estabelecer recursos financeiros voltados exclusivamente para a Assistência Estudantil (ALVES, 2013).

Demonstrando entendimento semelhante, Garrido (2012) relata que a assistência estudantil passou por algumas mudanças importantes nos últimos anos, as quais originaram novos contornos à forma como essa área era gerida nas IFES. Importante observar que, ao contrário de anos anteriores, quando a assistência estudantil era regulada a partir de iniciativas de cada IFES, leis e normas passam a direcionar as ações de AE, mais precisamente a Portaria Normativa nº 39 de 2007 e o Decreto nº 7.234 de 2010.

Com a publicação da Portaria Normativa nº 39 de 2007, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Essa portaria representou um marco referencial na área de Assistência Estudantil, pois, com ela, foi apresentada uma orientação para todas as instituições federais de educação brasileira (FARIAS, 2018).

Na instituição do programa, o governo considerou a importância do PNAES como instrumento para minimizar os efeitos das desigualdades sociais e de ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior.

Segundo a Portaria nº 39/2007, as ações do PNAES seriam desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; e apoio pedagógico. Essas atividades do PNAES agiram com o propósito de “viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2007).

O programa tem como público-alvo os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos de graduação presenciais

de instituições federais de ensino superior e tem como objetivo contribuir para permanência desses alunos nos cursos de graduação, dessa forma, evitando problemas como a retenção e a evasão escolar.

Com a entrada em vigor dessa portaria, a AE passou a ter a previsão de recursos financeiros direta no orçamento do Ministério da Educação, recurso para ser utilizado exclusivamente em ações de Assistência Estudantil e que já viria descrito na previsão orçamentária de cada universidade (BORSATO, 2015).

Os recursos destinados às ações de AE passaram a ser liberados diretamente no orçamento de cada instituição e cada universidade dispõe de autonomia para utilizar os recursos cedidos de acordo com suas demandas e particularidades.

Antes da publicação dessa portaria, as ações de assistência estudantil praticadas ocasionalmente não garantiam recursos orçamentários de forma efetiva para apoiar os estudantes em seu percurso na educação superior (NUNES e VELOSO, 2016).

A previsão de recursos orçamentários exclusivos para a AE era uma reivindicação antiga, encabeçada, principalmente, pelo FONAPRACE. Segundo Nunes e Veloso (2016, p. 972), “a atuação de seus membros foi decisiva para a implementação do PNAES se estabelecer como um programa de apoio à permanência dos estudantes com vulnerabilidades socioeconômicas nas universidades públicas com recursos assegurados no orçamento”.

Reforçando a relevância do FONAPRACE, Assis et al. (2013) destacam que essa entidade se constituiu como importante ator no processo de luta e articulação da política de assistência estudantil nas diversas IFES. Os autores citam como principais feitos dessa entidade a transformação do Programa Nacional de Assistência Estudantil em um Decreto Presidencial, no ano de 2010, e a obtenção da liberação de recursos do PNAES feita diretamente às IFES.

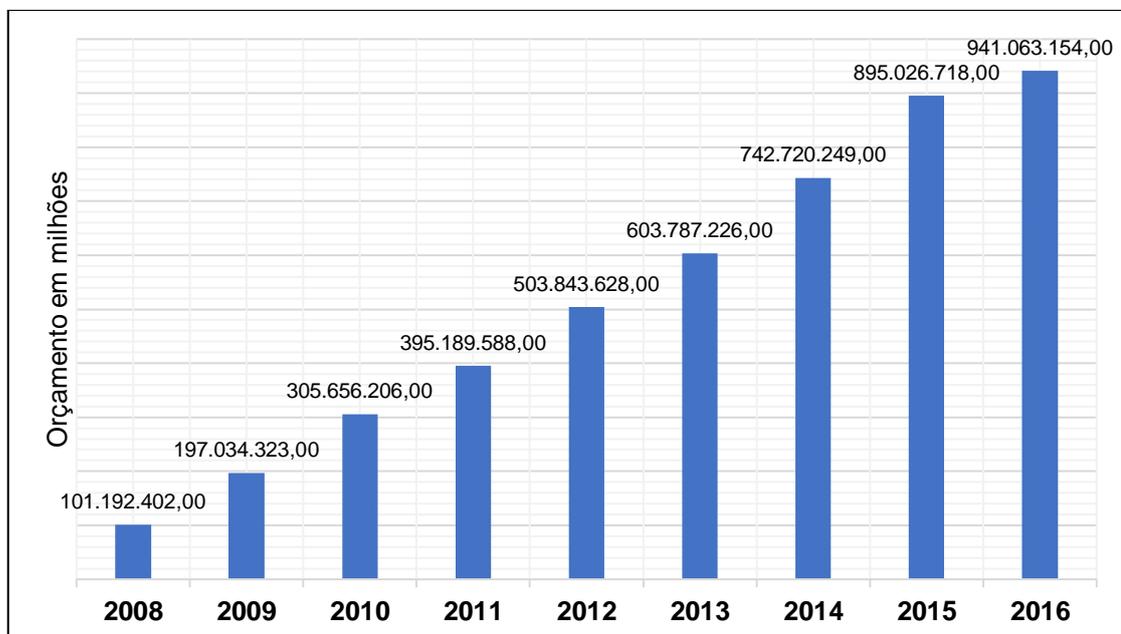
Segundo o Decreto nº 7.234/2010, o PNAES tem como objetivo:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

No que se refere às áreas de atuação, foram mantidas as nove áreas estabelecidas pela Portaria nº 39/2007 e incluída uma décima relacionada ao “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010).

Como debatido, com a publicação do PNAES em 2007, as instituições federais de ensino superior passaram a receber orçamento próprio para o desenvolvimento dessas atividades. Apesar de serem encontradas informações divergentes em diversos meios, apresentaremos, no Gráfico 7 dados que foram coletados através de consulta registrada no Portal de Acesso à Informação do Governo Federal.

Gráfico 7: Evolução do orçamento do PNAES



Fonte: Fellipe e Silva (2018).

O crescimento dos recursos é algo que desperta atenção. Uma atividade que até pouco tempo dependia da sensibilidade de gestores e dos esforços de grupos ligados à causa estudantil para poder funcionar dentro das instituições e que recentemente chegou a receber quase 1 bilhão de reais. Observamos uma evolução percentual de 830%, se tomarmos como referência o primeiro ano do PNAES.

Apesar desse crescimento, o cenário recente é de corte de gastos públicos e, com isso, as atividades sociais vêm sofrendo severas perdas, principalmente por termos nos governos recentes a preterição dessas atividades. A expectativa atual é de haver um decréscimo nesses valores, o que consistirá em um verdadeiro desafio

para as instituições se a demanda por esses serviços mantiver o ritmo de crescimento proporcional ao ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Concluimos destacando que, embora já fossem desenvolvidas na maioria das instituições de ensino, é certo que a criação do PNAES — que pretendeu estruturar a AE em âmbito nacional e serviu como principal documentação de orientação para as políticas de assistência estudantil —, e a destinação de recursos próprios possibilitaram uma evolução na oferta e na qualidade dos serviços de assistência estudantil, em momento oportuno de transformação no perfil do estudante universitário, repercutindo de modo eficaz no processo de permanência desses jovens na universidade.

A publicação do Decreto nº 7.234/2010 veio para confirmar a importância da assistência estudantil como estratégia na redução das desigualdades econômicas, promoção de igualdade de oportunidades e contribuição na melhoria do desempenho acadêmico de tantos estudantes desprovidos de recursos ou com problemas de aprendizagem, mas que insistem na educação superior por verem nela uma forma de superação das limitações sociais, econômicas e culturais.

3.3 Concepção da assistência estudantil enquanto política social

Como vimos, a assistência estudantil no Brasil constituiu-se em uma política pública somente após a criação do PNAES nos anos 2000. Antes desse período, era executada por ações pontuais, com limitada realidade financeira e em algumas instituições de ensino superior.

O programa foi estabelecido no campo da educação superior pública federal através da Portaria Normativa nº 39/2007 e, anos mais tarde, ganhou novas proporções após a publicação do Decreto nº 7.234/2010. O PNAES fez parte de um agrupamento de iniciativas governamentais direcionados para a democratização da educação e tem como estratégia o enfrentamento das desigualdades sociais e regionais com vistas à garantia do acesso e da permanência dos jovens no ensino superior (FELIPPE, 2017).

Este subcapítulo tem como objetivo fazer uma abordagem teórica da assistência estudantil enquanto política social, mas, antes, faremos uma conceituação do que se entende por política pública e política social.

Segundo definição de Macedo (2017), as políticas públicas são um conjunto de ações desenvolvidas pelo Estado para atingir objetivos que atendam aos interesses e às necessidades da sociedade. Podem abranger as políticas universais de acesso, como a Segurança Pública ou o Sistema Único de Saúde.

A referida autora (2017) elucida ainda que, como componente das políticas públicas, as políticas sociais podem ser entendidas por atuarem nas demandas para o enfrentamento às expressões da questão social. São destinadas a atender determinados grupos ou indivíduos em situação de desvantagem ou vulnerabilidade social, econômica ou cultural. Tendem a ser, portanto, dentro do modelo capitalista, focalizadas e seletivas.

É possível entender as políticas sociais como fruto de necessidades específicas de uma parcela da sociedade excluída socialmente em decorrência do modelo econômico vigente. Grupo esse que, em um cenário capitalista, vende sua força de trabalho e se encontra em situação de exploração. Demandam assim, nessa atuação do Estado, uma forma de atendimento a algumas de suas necessidades básicas.

Nesse sentido, Vicente (2013) compreende as políticas sociais como resultantes da luta de classes no âmbito do sistema capitalista, em que parte da população pertencente à classe trabalhadora teve sua demanda por serviços do Estado negligenciada frente à busca por resultados de crescimento econômico.

Para Costa (2015), após o desenvolvimento da sociedade capitalista, a força de trabalho passou a ser tratada como mercadoria cuja finalidade é o lucro, o que gerou um processo de exploração do capital sobre o trabalho. O autor argumenta que:

É diante desse processo que ocorrerá uma agudização da questão social, expressas nas relações de desigualdades sociais configuradas na exploração da classe trabalhadora em meio à situação de pobreza e à negação dos direitos. As extensas jornadas de trabalho em condições precarizadas em troca de um valor ínfimo, a exploração exacerbada da mão de obra de mulheres, crianças e idosos impulsionam as lutas dos trabalhadores, através de manifestações e greves. Essa pressão exercida pelos trabalhadores fez com que a burguesia buscasse traçar estratégias para controlar a situação, valendo-se tanto da repressão do aparato estatal quanto de legislações fabris. Aqui a questão social passa a ser discutida no espaço estatal (COSTA, 2015, p. 03).

Como solução para esse confronto, aparecem as políticas sociais, que podem ser compreendidas como uma forma de enfrentamento às desigualdades causadas pelo desenvolvimento socioeconômico.

Macedo (2017) entende que as políticas sociais foram constituídas para proverem condições mínimas de assistência à classe trabalhadora e para a manutenção da sua subsistência, pois esse grupo possui demandas que justificam a intervenção do Estado para atender às suas necessidades.

Segundo a autora, tais políticas possibilitam a diminuição dos sofrimentos dessa classe dominada pela sociabilidade capitalista, constituindo-se, como aponta Costa (2015, p. 11), “como fruto dos direitos conquistados pela luta dos movimentos sociais na tensão entre Estado e sociedade”.

O processo recente de democratização da educação superior produziu uma alteração expressiva no público discente das IES, com maior representação de diferentes grupos étnicos e sociais, o que exigiu um processo de criação de novas políticas para atender as necessidades pontuais desses estudantes, dentre elas a política de assistência estudantil na condição de política social regulamentada pelo PNAES.

Como aponta Felipe (2017, p. 02), “são pessoas que, pela sua própria posição na dinâmica econômica do modo de produção capitalista, dependem do resultado do seu trabalho para a reprodução da sua família, o que muitas vezes impede ou impõe limitações aos estudos”.

Seguindo esse raciocínio, de acordo com o defendido por Braga (2018), o PNAES tem se constituído como uma ação de proteção social através do Estado, como forma de enfrentamento e resposta às demandas sociais no contexto das instituições federais de ensino superior.

Ao estabelecer uma comparação entre a relação da classe trabalhadora e o interesse do Estado na busca pelo acúmulo do capital, Vicente (2013) compreende o PNAES como uma política social que tem o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e econômicas atendendo as demandas dessa parcela de estudantes proveniente da classe trabalhadora.

A assistência estudantil, portanto, pode ser entendida como uma política social inserida no contexto da educação superior pública. É focalizada, devido ao seu caráter seletivo de atendimento e por já estar inserida no contexto de neoliberalização das políticas sociais brasileiras, e destina-se a atender um grupo de

estudantes que, apesar da grande representatividade na sociedade brasileira, são classificados como minoria por suas limitações sociais, econômicas e culturais. Para Assis et al. (2013), a inserção de uma política social no âmbito do ensino superior representa uma forma de redução das desigualdades que se manifestam na sociedade, como também no ambiente escolar.

As políticas sociais focalizadas ganham espaço com o avanço do neoliberalismo na condução do governo brasileiro, notadamente a partir dos governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, quando a orientação que prevaleceu nesse período era pela diminuição do Estado, afetando a atuação nas questões sociais motivadas pelo corte de gastos e privatizações, para atender as exigências do capital em um cenário de violação e destruição dos direitos sociais.

Nesse sentido, Costa (2015, p. 02) afirma que, “na conjuntura das ideias neoliberais, há uma formatação de um Estado mínimo para o social e máximo para o capital”. Posicionamento que é ratificado por Cavaignac e Costa (2017) ao argumentarem que, no contexto de forte influência do neoliberalismo, o Estado vai se desresponsabilizando pelo atendimento às necessidades sociais da população em apoio à expansão do mercado capitalista, restringindo sua intervenção social nas situações de extrema pobreza, através de políticas públicas seletivas.

Com a adoção de políticas focalizadas, a intenção do Estado é orientar o gasto público para os mais pobres. Para selecioná-los, utilizam instrumentos que contêm requisitos para enquadrar aquele cidadão em situação de severa precariedade. A escassez de recurso ou definição de prioridades do governo podem justificar a utilização de políticas focalizadas.

Neste sentido, por mais que o PNAES tenha previsto os critérios de renda e origem em escola pública, em uma clara tentativa de redução das desigualdades e equiparação social, pode haver uma intenção do programa em reduzir o público a ser assistido, ainda que de forma implícita, considerando que não há a intenção por parte do Estado em destinar grandes volumes de recurso para essa política.

De acordo com Costa (2015), o avanço do neoliberalismo no governo trouxe graves consequências para as políticas sociais, atingindo a compreensão do princípio da universalidade, uma vez que as medidas adotadas resultaram em cortes em gastos sociais, na lógica do Estado mínimo para o social e amplo para o capital, fazendo das políticas sociais ações cada vez mais focalizadas.

Esse processo de aniquilação das políticas e direitos sociais com a implantação das políticas focalizadas tinha como pressuposto a adequação da atuação do Estado à lógica do capital, cenário em que era imperativo a diminuição com gastos sociais.

Para uma breve distinção do tema seletividade x universalidade, usaremos como referência o que foi definido por Pereira (2010, *apud* SILVEIRA, 2012). Segundo o autor, na perspectiva do Estado de Direito, o ideal seriam as políticas universais, por serem acessíveis a todos que desejassem, já que tem relação com o objetivo democrático de não discriminar cidadãos no acesso a serviços públicos que deveriam estar à disposição de todos.

O supracitado autor argumenta que, no fim dos anos 70, a dificuldade de operacionalizar a universalidade em uma sociedade de classe fez com que as propostas de políticas seletivas se sobrepusessem às de universalidade, período em que houve o retorno do embate entre o pensamento liberal e o pensamento de um Estado Social.

Conforme Pereira (2010, *apud* SILVEIRA, 2012), o argumento usado pelos defensores da focalização consiste nos princípios de maior eficácia e moralidade na aplicação de critérios redistributivos e igualitaristas, enfrentamento da pobreza e da exclusão de forma mais orientada e efetiva, redução de gastos e atuação mais eficaz na gerência de programas.

No entendimento dos governos, a opção por políticas focalizadas leva em conta a existência de grupos em situação de extrema pobreza e a falta de recursos. Com isso, consideram que haverá uma aplicação mais eficiente dos recursos existentes.

Para Silveira (2012), o uso da seletividade nas políticas sociais substituiu a universalidade no atendimento à população e, como exemplo disso, a política de assistência estudantil é uma mostra da aplicação da seletividade na composição das políticas sociais.

Por ser um programa focalizado, típico das políticas sociais do Brasil na atualidade, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, o qual foi regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010, em seu artigo 5ª, prevê, como público que será atendido, os estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Portanto, há logo de início a previsão de critérios que são suficientes para inviabilizarem o atendimento à

grande parte de estudantes que apresentam limitações socioeconômicas, as quais, podem pôr em risco sua permanência na universidade, mas que não se enquadram nesse limiar estabelecido pelo Decreto.

Foi previsto ainda a faculdade às IFES para preverem outros critérios que naturalmente terão o potencial de restringir ainda mais o acesso aos benefícios destinados à permanência estudantil. Por ser um processo seletivo, à medida que se adicionam critérios, a probabilidade é que a seleção seja mais restritiva e reduza o horizonte de candidatos aptos ao programa.

Desse modo, o programa torna-se direcionado para estudantes em situações extremas, causando danos à universalização do direito à educação, uma vez que, sem o acesso ao benefício, será incerto o direito de permanecer na instituição para alguns estudantes. Na prática, podemos constatar que a quantidade de estudantes em situação de fragilidades materiais supera os critérios estabelecidos.

Nesse sentido, as pesquisas do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras realizadas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil (FONAPRACE) já demonstravam a proporção de alunos pertencentes às classes C, D e E na média de 41% do total de estudantes nos levantamentos apresentados em 1997, 2004, 2011 e 2014, padrão econômico que se apresenta como iminente por assistência ao estudante. Isso inclusive era fundamento para uma crítica do FONAPRACE ao PNAES por estabelecer um critério de renda (1,5 salário mínimo) tão abaixo da real demanda encontrada no campus universitário. No último levantamento, realizado em 2014, a proporção dos estudantes sem renda familiar ou com renda de até três salários mínimos chegou a 51% do total de alunos.

Com os resultados apresentados, já é possível constatar o aumento do percentual de estudantes desprovidos de recursos que demandam uma atuação do Estado no sentido de atender suas necessidades básicas para permanência, embora não houvesse previsão legal para o atendimento à grande parte desses estudantes.

Se levarmos em conta que a implantação da Lei de Cotas (Lei 12.711) em 2012 era recente na época do último levantamento (2014) e que 2016 seria o ano limite para a reserva do total de 50% das vagas oferecidas em instituições federais de ensino para estudantes oriundos de escola pública, em que metade desse percentual deve possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, é

possível deduzir que haverá o aumento da população de estudantes em situação de vulnerabilidades que demandem por assistência estudantil ao passo que se efetivam as políticas afirmativas e de expansão. No entanto, parte relevante desses estudantes continuarão não sendo atendidos pelo PNAES, devido ao baixo critério de renda definido, consequência do caráter focalizado atribuído a essa política.

Diante do exposto, é possível concluir que o PNAES corresponde ao conceito de política social focalizada modelada pelo neoliberalismo atendendo apenas um grupo de extrema pobreza, corroborando com o afirmado por Costa (2015) quando diz que a focalização ganhou espaço na elaboração das políticas sociais através de programas cada vez mais seletivos com ênfase na pobreza extrema, nos quais o que era para ser visto como um direito acaba se tornando um favor.

Dessa forma, entendemos que a opção por políticas focalizadas é uma adaptação aos ideais neoliberais de pulverização e distanciamento do Estado pelas questões sociais. Os critérios de extrema pobreza frustram as expectativas de parcela da sociedade que, de igual modo, encontra-se em situação econômica difícil, mas que ficam à mercê do atendimento de suas necessidades sociais pelo Estado.

3.4 Contextualização da assistência estudantil na UFPB

Criada em agosto de 2010, por meio da resolução nº 29/2010 do Conselho Universitário (CONSUNI), a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante é o órgão responsável por gerir e executar a política de assistência estudantil no âmbito da UFPB e tem como missão principal, segundo disposto no inciso I do art. 2º da resolução mencionada, planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao estudante.

As ações da PRAPE estão direcionadas para os estudantes identificados em condição de vulnerabilidade socioeconômica, os quais são selecionados em processos semestrais para concessão dos benefícios de permanência (UFPB, PRAPE, 2018b).

Com isso, a Pró-Reitoria pretende minimizar as dificuldades encontradas por alunos carentes e provê-los de condições que sejam suficientes para transporem a barreira da desigualdade de forma que os possibilitem a permanência na universidade com o alcance do sucesso acadêmico.

No PDI 2009-2012, havia a sinalização da criação de uma Pró-Reitoria responsável apenas pela assistência estudantil, desvinculada da PRAC, pois, na época, a assistência estudantil era considerada uma das prioridades da instituição, o que incentivou o debate em torno da separação administrativa dessa atividade.

A criação da PRAPE aconteceu em um momento de efetivação de políticas de inclusão que transformaram o ensino superior público. A UFPB, por exemplo, passava por um novo processo de interiorização, expansão de sua estrutura física, criação de novos cursos e aumento do número de vagas na graduação graças ao REUNI. Houve também a instituição da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV) pela Resolução 09/2010 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que previa a reserva de vagas para negros, pardos, indígenas, portadores de deficiência e alunos oriundos da rede pública.

Foram políticas que aumentaram o ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e, diante desse cenário transformador, a assistência estudantil precisava de meios e de um arcabouço estrutural para se dedicar inteiramente a essa atividade.

Nesse mesmo contexto, houve a consolidação da política de assistência estudantil no âmbito do ensino superior público federal com a criação do PNAES, em 2007, instituída com a publicação da Portaria nº 39/2007 e posteriormente, através de um instrumento jurídico mais sólido com a publicação do Decreto nº 7.234/2010. Esses fatores foram determinantes para a criação de um setor responsável exclusivamente da assistência ao estudante.

Importante destacar que, antes da criação da PRAPE, as atividades de assistência estudantil na UFPB eram realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC), que na época acumulava essa responsabilidade com as atividades de extensão cultural e com os programas de ação comunitária.

A assistência estudantil se tornou uma política sistematizada, com áreas de atuação estabelecidas, previsão de orçamento específico para o desenvolvimento de suas ações, regulamentação em âmbito federal, demandando então a criação de um órgão responsável unicamente por gerir essa atividade, diferente do que ocorrera antes quando era executada por meio de ações isoladas e não padronizadas em cada IFES.

Segundo o PDI (2009-2012), a criação da PRAPE constituía-se em uma medida importante por assegurar uma abordagem mais eficiente das ações da política de assistência estudantil na UFPB.

Conforme o texto, haviam dois objetivos determinantes para o desmembramento da PRAC e criação de um novo órgão: o primeiro seria atender a legislação federal que orientava a necessidade de um setor dedicado exclusivamente à política de assistência estudantil para IES com mais de dez mil alunos; e o segundo objetivo seria garantir a política e os programas de assistência estudantil definidos no programa REUNI da UFPB.

Com a sua criação, a PRAPE foi formada por duas unidades que existiam dentro da estrutura administrativa da PRAC: a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (COAPE), que tem como competência geral propor formas de assegurar o desenvolvimento e implantação da política de assistência e promoção aos estudantes; e a Superintendência de Restaurantes Universitários (SRU), cuja responsabilidade é supervisionar a execução dos programas de alimentação para estudantes da instituição (UFPB, 2018b).

Quanto à atuação dessa Pró-Reitoria, o art. 3º do Decreto nº 7.234/2010 estabelece as áreas de atuação em que a assistência estudantil deve se concentrar nas IFES. No Quadro 6, a seguir, é possível observar os auxílios concedidos aos estudantes de graduação no ano de 2017 de acordo com a respectiva área estratégica determinada no art. 3º do Decreto nº 7.234/2010:

Quadro 6: Áreas atendidas pelo PNAES na UFPB no ano de 2017

Áreas de ação do PNAES	Benefícios ofertados na UFPB
Moradia estudantil	- Residência Universitária - Auxílio-moradia
Alimentação	- Restaurante Universitário - Auxílio-alimentação
Transporte	- Auxílio-Transporte
Atenção à saúde	- Atendimento psicológico - Assistência médico-odontológica
Inclusão digital	- Auxílio desporto, artístico e de inclusão digital
Cultura	- Auxílio desporto, artístico e de inclusão digital
Esporte	- - -
Creche	- Auxílio-creche

Apoio pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> - Passagens para participação em eventos acadêmicos onde o estudante irá apresentar trabalhos acadêmicos; - Inscrição para participação em eventos acadêmicos;
Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação	- Programa Bolsa Apoiador

Fonte: Adaptado de Macedo (2017).

Quase todas as áreas estratégicas tiveram algum tipo de benefício disponibilizado ao estudante no exercício 2017. Ao contrário do que foi constatado por Macedo (2017), que havia verificado que a UFPB ainda não tinha abrangido as áreas de inclusão digital, cultura e esporte no ano de 2016, o último ano letivo teve como novidade a oferta do Auxílio Desporto, Artístico e Inclusão Digital (DAID) nas áreas estratégicas de cultura e inclusão digital.

A autora (2017) constatou também que os recursos do PNAES foram aplicados, basicamente, com o atendimento às necessidades básicas de subsistência dos estudantes, fato que se repetiu no ano de 2017, mas com os avanços destacados acima.

Em 2017, apenas a área de esporte não foi contemplada com nenhum benefício ao estudante, não havendo nenhum projeto voltado para a promoção de atividades esportivas ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Embora a PRAPE tenha realizado uma solicitação da junto ao Departamento de Educação Física para desenvolver algum programa na área, não obteve sucesso.

Outra novidade no campo da assistência estudantil em 2017 foram os programas PROMISAES e o convênio com o Instituto Bancorbrás, o primeiro destinado a alunos estrangeiros participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação e o segundo destinado a alunos carentes. Ambos são gerenciados pela PRAPE e tem como objetivo principal a permanência. Entretanto, não recebem verbas do PNAES, os seus orçamentos são provenientes de convênios.

Além das atividades destacadas acima, outras ações são realizadas pelas equipes de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia pertencentes à COAPE/PRAPE,

constituídas de atendimentos profissionais, orientações sociais, atividades socioeducativas, visitas às residências universitárias e encaminhamento de estudantes para atendimentos especializados de saúde no Centro de Referência de Atenção à Saúde/CRAS (MACEDO, 2017).

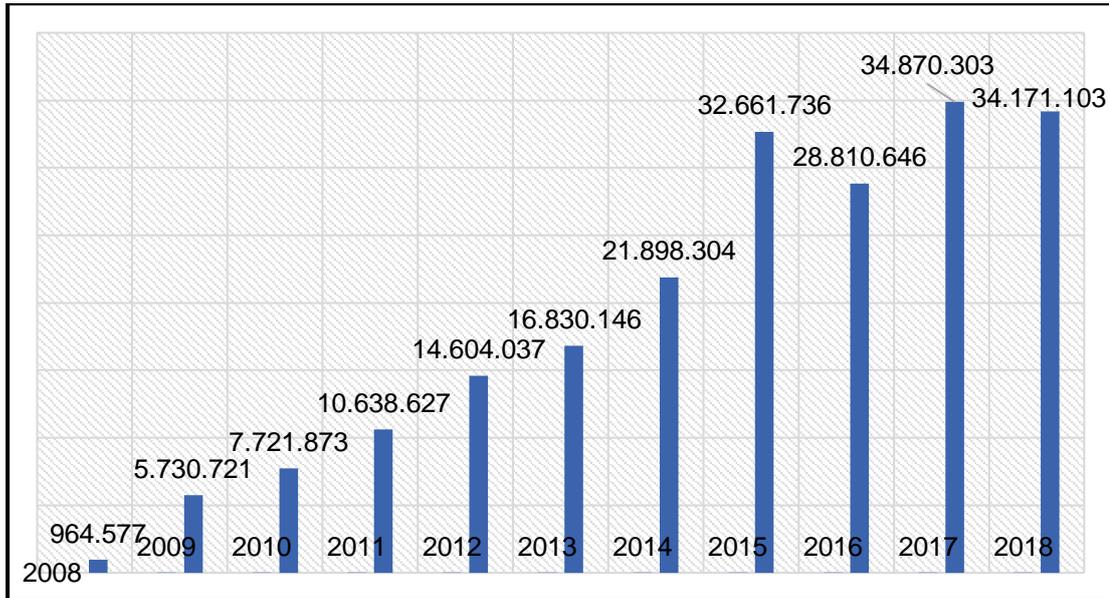
Pode-se deduzir que a execução da AE na UFPB vem ultrapassando a concepção antiga em que as ações eram concentradas apenas na distribuição de auxílios financeiros, oferta de alimentação e vagas na moradia universitária, atendendo a necessidades básicas de sobrevivência. Quando, na verdade, a condição de vulnerabilidade socioeconômica do estudante envolve outros aspectos e conflitos além da mera distribuição de bolsas e auxílios, demandando a atuação do Estado em outras áreas.

Outro ponto importante a ser destacado sobre o PNAES na UFPB é em relação ao orçamento para a execução dos programas de assistência estudantil destinados à instituição. Segundo dados coletados junto à PROPLAN, a partir da implantação do PNAES em 2008, é possível observar o crescimento dos recursos financeiros, fato que resultou na expansão e na diversificação da prestação desses serviços junto à comunidade acadêmica.

Não estamos concluindo que o orçamento direcionado à assistência estudantil na UFPB acompanhou a demanda, mas apenas destacando o seu crescimento a partir da implantação do PNAES e a possibilidade que a instituição teve em expandir e desenvolver sua atuação em outras áreas.

É importante que a instituição avalie se o orçamento vem acompanhando o aumento do ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para que seja possível fazer uma adequação da demanda aos auxílios de AE, até mesmo porque a proporção entre o aumento da demanda e o orçamento da AE não deve ter sido levado em conta no momento em que pensaram na expansão da UFPB com a implementação do REUNI.

O que vemos no Gráfico 8 é uma evolução, mas com variações nos últimos anos, resultado da instabilidade política que tomou conta do país com a ascensão de um governo neoliberal, conservador e usurpador dos direitos humanos e sociais.

Gráfico 8: Orçamento do PNAES na UFPB

Fonte: Elaborado pelo autor com base em informações da PROPLAN.

Esses números correspondem ao orçamento inicial previsto na LOA, não significam que foram disponibilizados exatamente como está no gráfico. Mas, a partir desses dados, é possível considerar que houve uma mudança da execução da assistência estudantil na UFPB proporcionado por essa destinação financeira. Deduzimos que o aumento no repasse financeiro acompanhou o processo de implantação de políticas democratizantes no ensino superior público.

Apesar dos avanços na execução do PNAES na universidade e dos esforços da equipe da Pró-Reitoria para a adequada execução de suas atividades, a PRAPE identificou algumas dificuldades nos últimos meses que comprometem as ações de assistência estudantil na UFPB: o contingenciamento orçamentário é uma delas, devido à redução da disponibilização de recursos pelo Governo Federal que se agrava se considerarmos a perspectiva de aumento de demanda pelos benefícios de AE com o ingresso cada vez mais expressivo de estudantes em situação de vulnerabilidade social; e a quantidade insuficiente de servidores técnico-administrativos para atuar nas atividades fins de assistência estudantil que tem, como consequência, a dificuldade na fiscalização das ações e criação de novos processos (UFPB, 2018a).

Acrescentamos a isso as mudanças substanciais trazidas para a UFPB face à implantação do REUNI, que proporcionou o aumento na quantidade de cursos e alunos, ocasionando problemas para a gestão da assistência estudantil. Citamos

também a utilização do sistema de cotas, que aumentou o ingresso de estudantes provenientes das camadas trabalhadoras. Se antes do REUNI e das cotas as condições não eram satisfatórias, depois da implantação dessas políticas, com o aumento da demanda por auxílios estudantis, a situação ficou mais complexa para gerir.

Área de atuação do PNAES, a alimentação na UFPB é prestada de duas formas: através do Restaurante Universitário e do auxílio-alimentação. Por ser relevante para este estudo, discorreremos sobre o restaurante universitário.

Para Nunes e Veloso (2016), o restaurante universitário tem uma importância social que vai além de um espaço para refeição, trata-se de um ambiente com potencial para convivência social, acolhimento e integração da comunidade estudantil com o ambiente universitário.

Os Restaurantes Universitários da UFPB são administrados pela Superintendência de Restaurantes Universitários/PRAPE, órgão que “é responsável pelo gerenciamento da oferta de refeições adequadas às necessidades nutricionais dos usuários nos restaurantes universitários, sendo um importante elo da política de permanência dos jovens na Instituição” (UFPB, 2017a, p. 121).

Segundo o Relatório de Gestão 2016 (UFPB, 2017a), cada um dos quatro campi da instituição possui RU próprio, que servem até 4 refeições diárias, sendo o RU localizado no campus I o maior deles com capacidade para servir até 2.200 refeições por turno.

Para termos uma ideia do funcionamento atual do restaurante universitário do campus I, tomamos como exemplo as disposições fixadas no Edital 21/2018, último processo seletivo realizado e que contemplou a oferta de diversos auxílios estudantis, entre eles o auxílio RU.

Segundo consta no edital (UFPB, 2018e), a utilização do RU ocorre da seguinte forma: estão autorizados a ter acesso ao RU nos dias letivos os alunos contemplados com Auxílio-Residência Universitária e Auxílio-Restaurante Universitário. São fornecidas três refeições: café, almoço e jantar.

No campus I, os alunos contemplados com o Auxílio-Residência Universitária têm acesso direto a todas as refeições diárias, dispensando a necessidade de se candidatar nos processos seletivos para o auxílio RU. Já o aluno contemplado com o auxílio restaurante-universitário terá acesso ao RU nos dias e turnos em que estiver matriculado, de modo que terão acesso ao almoço os estudantes com disciplinas

matriculadas no turno matutino ou vespertino e terão acesso ao jantar os alunos matriculados no turno noturno. A Portaria nº 07/2018 – PRAPE/UFPB regulamenta o acesso ao auxílio-restaurante universitário.

Até o ano de 2015, os campi que possuíam RU dispunham de pessoal, do quadro e terceirizados, para atuar nas atividades de preparação e fornecimento das refeições, era um modelo de autogestão. A partir do final de 2015, com a celebração do contrato entre a UFPB e uma empresa privada, o RU foi terceirizado. Coube à empresa contratada a responsabilidade pelo fornecimento de refeições, incluindo produção, transporte e distribuição, restando à SRU a atribuição de fiscal do contrato, atuando para garantir a adequada execução do serviço (UFPB, 2017a).

Para Macedo (2017), o PNAES na UFPB se efetiva como uma das políticas basilares para a permanência dos estudantes com baixo poder aquisitivo, a autora entende ser oportuno que haja o monitoramento e a avaliação para verificar se os objetivos do programa estão sendo alcançados. A PRAPE acredita que “o corpo discente com melhor suporte de permanência, resultará em menores taxas de evasão e ou de retenção, refletindo, assim, no sucesso acadêmico” (UFPB, 2018a, p. 86).

Considerando a importância que tem os programas de assistência estudantil na Instituição é importante que sejam avaliados e questionados quanto à sua execução, na perspectiva de poder contribuir com o processo de permanência dos estudantes que deles necessitam.

Depois de apresentar aspectos relevantes da assistência estudantil na UFPB, a seguir iniciaremos a apresentação dos dados da pesquisa com a análise dos editais que ofertaram o auxílio restaurante universitário no campus I e com os resultados dos respectivos processos seletivos.

4. OS PROCESSOS SELETIVOS DO AUXÍLIO RU SOB A PERSPECTIVA DE POLÍTICA FOCALIZADA

Neste capítulo, com o objetivo de iniciar a exposição dos dados da pesquisa, apresentaremos alguns dados da assistência estudantil na Universidade Federal da Paraíba que consideramos relevantes para este estudo.

O capítulo está dividido em três subcapítulos nos quais, inicialmente, descrevemos os processos metodológicos utilizados na pesquisa, em seguida fizemos uma análise dos editais e por último dos resultados dos processos de seleção para concessão do auxílio restaurante universitário no campus I.

4.1 Aspectos metodológicos da pesquisa

Objetivando encontrar a resposta à pergunta síntese do trabalho e alcançar o objetivo geral da pesquisa - analisar a relação de demanda pelo auxílio estudantil restaurante universitário no sentido de compreender se os critérios acrescentados pela PRAPE nos editais são determinantes para os resultados de desclassificação dos candidatos - apresentamos a metodologia utilizada para a construção do estudo.

A pesquisa consistiu na análise dos resultados dos processos para concessão do auxílio RU do campus I referentes às seleções 02/2015, 01/2016, 02/2016, 03/2016, 01/2017, 03/2017, 05/2017 e 07/2017. Esse recorte temporal foi determinado devido à facilidade no acesso e na consolidação das informações, uma vez que o uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) nos processos para concessão dos auxílios estudantis iniciou-se a partir da seleção 2015.2, sendo, desde então, um processo todo informatizado a partir da inscrição *on-line*. Não foi escolhido nenhum processo de 2018 por encontrarem-se em andamento quando da realização deste estudo.

Para instrução do referencial metodológico a ser utilizado nesta pesquisa, recorreremos à classificação determinada Gil (2006), (2012) e (2018), Trivinos (1987) e Richardson (2017).

Quanto a finalidade podemos classificar esse estudo como uma pesquisa básica estratégica. Na definição de Gil (2018) esse tipo de pesquisa está voltado à obtenção de novos conhecimentos direcionados a amplas áreas aspirando à solução de reconhecidos problemas práticos. Tomando as reclamações dos alunos quanto

aos processos seletivos da PRAPE como um problema prático, nosso estudo almeja inserir esses processos numa discussão científica afim de entender as dificuldades que os permeiam.

Quanto aos objetivos, podemos classificar essa pesquisa como explicativa e exploratória. Com a finalidade de esclarecer o fenômeno estudado, foi feita uma investigação explicativa, que, na visão de Gil (2006, p.42), “tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”.

Segundo o autor, a pesquisa explicativa é o tipo de pesquisa que proporciona um maior conhecimento da realidade por explicar o porquê das coisas. Ela permite identificar os aspectos que favorecem a ocorrência dos fenômenos. Posto isso, a análise detalhada dos processos para distribuição do auxílio RU gerenciados pela PRAPE proporcionará um conhecimento crítico do processo de seleção, permitindo identificar possíveis problemas apontados pela comunidade acadêmica.

Será também uma pesquisa exploratória, por ter “como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 2006, p. 41). Condição que será alcançada depois de finalizado o levantamento documental, feito com base nos editais dos processos de seleção para concessão dos benefícios nas seleções 2015.2 a 2017.7 e na análise dos formulários preenchidos pelos alunos que se submeterem ao processo.

Segundo Trivinos (1987, p.109) “os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema”. Outra definição que reforçou a caracterização dessa pesquisa como exploratória foi a de Gil (2012) ao afirmar que a pesquisa exploratória tem o objetivo de proporcionar visão geral sobre determinado fato, além de ser realizada quando o tema escolhido é pouco explorado.

Desconhecemos, até então, pesquisas que tivessem como objetivo analisar os critérios estabelecidos pelos setores que gerenciam a Assistência Estudantil em Instituições Federais de ensino. Com isso, podemos concluir ser esta uma pesquisa pioneira no assunto.

Em relação à abordagem do problema, tem-se uma pesquisa com enfoque qualitativo, que, segundo entendimento de Richardson (2017), é uma pesquisa fundamentalmente interpretativa. Nesta pesquisa, os meios de coletas de dados se darão, essencialmente, através da pesquisa documental, a qual depois de finalizada

permitirá ao pesquisador a possibilidade de fazer interpretações sobre o problema estudado sem a necessidade de aplicação de métodos estatísticos para a análise desses dados.

A análise dos acontecimentos será feita sem a utilização de informações numéricas, o que condiz com o entendimento de Richardson (2017) quando pontua que o método qualitativo difere do quantitativo por não empregar instrumental estatístico no processo de análise de um problema.

Na pesquisa qualitativa, segundo Wollcot (1994) *apud* Richardson (2017), significa que o pesquisador faz uma interpretação dos dados, a análise de dados para identificar temas ou categorias e interpreta ou chega a conclusões sobre seu significado, mencionando as lições aprendidas e oferecendo mais perguntas a serem feitas.

Quanto aos procedimentos técnicos, podemos classificar essa pesquisa como documental, a qual, na visão de Gil (2006), é muito semelhante à pesquisa bibliográfica, diferindo na natureza da fonte. O autor argumenta que a pesquisa documental utiliza materiais que não tiveram um tratamento analítico e as fontes são mais diversificadas e dispersas, ao contrário da pesquisa bibliográfica em que as fontes se constituem basicamente de materiais impressos. Propõe ainda uma divisão entre documentos de primeira mão, que seriam os que não receberam nenhum tratamento analítico, e os documentos de segunda mão, os quais já foram analisados de alguma forma.

Como exemplo do material que subsidiou a pesquisa documental podemos citar os dispositivos legais que tratam das políticas públicas estudantis, os Relatórios de Gestão, de que extraímos dados relevantes sobre a execução da assistência estudantil na UFPB, e os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPB, por meio dos quais foi possível acompanhar o crescimento dessa atividade na instituição. Utilizamos também os editais dos processos para concessão do auxílio RU no campus I referente às seleções 02/2015 a 07/2017, em que pudemos identificar os critérios fixados para se ter acesso ao benefício.

Finalizamos nossa coleta de dados por intermédio de um processo para obtenção de informações junto à PRAPE que resultou em um arquivo com as informações sobre o quantitativo de candidatos desclassificados e os motivos das desclassificações nas seleções do auxílio estudantil.

Categorizamos três possibilidades que podem levar à desclassificação nos processos, a saber: não atendimento aos critérios do PNAES; não atendimento aos critérios da PRAPE; falta de documentação exigida no edital. Por meio do processo, solicitamos a equipe da PRAPE que, de posse da amostra, na forma determinada acima, analisasse nos pareceres emitidos pelos Assistentes Sociais, que constam no sistema, qual foi o motivo que ensejou a desclassificação do aluno e categorizasse como proposto.

As vantagens proporcionadas pela pesquisa documental se dão por serem os documentos considerados uma fonte rica e estável de dados, pelo seu baixo custo, por exigir apenas capacidade e disponibilidade de tempo do pesquisador e por não ser necessário o contato com os sujeitos da pesquisa (GIL, 2006).

O *locus* da pesquisa foi a Pró-Reitoria de Promoção e Assistência ao Estudante, órgão responsável pela gestão da assistência estudantil na UFPB. Foi necessária a abertura de um processo junto a essa Pró-Reitoria para poder ter acesso a dados necessários para o desenvolvimento deste estudo, especificamente as razões que deram causa às desclassificações de candidatos inscritos nas seleções do auxílio RU do campus I e a quantidade de estudantes desclassificados por processo seletivo.

A população definida para esse estudo foram os candidatos desclassificados nos processos seletivos para o auxílio RU 2015.2 até a seleção 2017.7. Para Gil (2012), a população é um conjunto de elementos que possuem determinadas características. No caso dessa pesquisa, a característica em comum que a população possui é terem sido eliminados nos processos seletivos do auxílio RU.

Protocolamos o processo 23074.062966/2018-18 solicitando informações à PRAPE sobre os processos seletivos objeto de nossa pesquisa. Entre os dados solicitados, incluiu-se o quantitativo dos candidatos desclassificados por processo seletivo.

É importante ressaltar que o status no sistema (SIGAA) para os estudantes desclassificados pode ser “bolsa indeferida” ou “inscrição não homologada”. Nos últimos processos, observou-se uma padronização para “bolsa indeferida”, mas como utilizaremos processos mais antigos é possível encontrar ambas denominações. Para fins de uniformização neste trabalho preferimos adotar o termo desclassificado.

De posse do quantitativo dos estudantes desclassificados, foi estabelecida uma amostra de 10% e então, por meio do processo que protocolamos junto à PRAPE, solicitamos a identificação dos motivos que levaram à desclassificação dessas inscrições. Depois de analisadas as causas que as motivaram foi possível concluir sobre a relevância dos critérios extras estabelecidos pela PRAPE, além dos critérios básicos previstos no decreto nº 7.234/2010, nos resultados dos processos seletivos, ou, porventura, a descoberta de outros fenômenos que permeiam esses processos seletivos.

A amostra é um subconjunto da população e sua escolha tem como resultado esperado que ela seja representativa da população que escolhemos estudar (GIL, 2012). O tipo de amostragem escolhido para este estudo foi a amostragem aleatória simples, que, de acordo com Gil (2012), é um procedimento no qual é atribuído uma numeração a cada elemento da população para em seguida, de forma aleatória, selecionar os elementos que comporão a amostra.

Dessa forma, para cada processo de seleção foi estabelecido 10% sobre o total da população para se chegar a amostra. Identificado o quantitativo das amostras, foi aplicada a fórmula =ALEATÓRIOENTRE(A; B) para distinção dos elementos. A população dos alunos desclassificados foi listada em uma planilha do Excel em que cada um recebeu uma numeração de forma ordinal. A escolha se deu através da aplicação da fórmula =ALEATÓRIOENTRE(A; B), em que A é o primeiro número da população e B o último.

Em alguns casos foi preciso fazer o arredondamento para mais, ocasiões nas quais não tivemos um número exato. Em um dos processos seletivos, a população foi menor que 10, portanto usamos um estudante como elemento da amostra.

Com esse método de amostragem, acreditamos que estará sendo evitado qualquer direcionamento na escolha da amostra o que proporcionará imparcialidade ao resultado que será auferido na conclusão da pesquisa.

Demonstrada a metodologia, na próxima etapa do trabalho o foco consistirá na identificação, através dos editais, de critérios para acesso ao auxílio RU além dos que foram fixados pelo Decreto nº 7.234/2010. Posteriormente, de posse dos dados com os motivos que levaram as desclassificações dos alunos nos processos seletivos, será feita uma verificação para saber se os critérios acrescentados pela PRAPE foram determinantes para esses resultados.

4.2 Os critérios de acesso ao auxílio restaurante universitário a partir dos Editais publicados

A fim de avaliar o grau de influência dos critérios estabelecidos pela PRAPE nos resultados dos processos visando a concessão dos auxílios estudantis, faremos uma breve análise dos editais que ofertaram, entre outros auxílios, o benefício restaurante universitário para os estudantes do campus I.

Pretendemos conhecer quais critérios foram fixados nos editais e identificar quais foram fixados além dos previstos no PNAES. Nossa pretensão maior é saber quão determinantes foram esses critérios nos resultados dos processos seletivos ao ponto de podermos concluir pela sua relevância no contexto de seletividade/focalização das políticas sociais.

Importante ressaltar que esta pesquisa não tem a intenção de analisar de forma aprofundada o mérito dos critérios escolhidos, se foram justos ou não, se deveriam ou não terem sido fixados, mas apenas avaliar o quanto foram decisivos para os resultados de candidatos desclassificados nos processos.

Não almejamos neste estudo fazer uma crítica à PRAPE, até mesmo porque o próprio Decreto nº 7.234/2010, que regulamentou o PNAES, atribuiu às IFES a responsabilidade por estabelecerem os critérios e os métodos de seleção, conforme § 2º do artigo 3º.

Nosso interesse reside em saber quais critérios o órgão responsável por gerir a assistência estudantil na UFPB fixou em seus processos seletivos além dos estabelecidos no artigo 5º do Decreto nº 7.234/2010 que são: ser oriundo da rede pública de educação básica ou apresentar renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. Com base nisso e na sua relevância para as desclassificações, poderemos concluir pelo grau de seletividade/focalização que permeia as seleções da PRAPE/UFPB.

Sobre esses dois critérios previstos no PNAES, na visão de Vicente (2013), estão de acordo com a estratégia do programa, cujo objetivo é minimizar as desigualdades sociais em que se encontram os alunos provenientes da rede pública de ensino.

Quanto a esse aspecto do Decreto, Santos e Marafon (2016) entendem que o fato de a política já definir como prioritário um público-alvo específico a caracteriza como uma política focalizada e não da universalidade. Dentro dessa perspectiva que

avaliaremos os critérios acrescentados nos editais e sua participação nas desclassificações.

O estabelecimento de critérios nos processos seletivos tem o propósito de configurar a condição de carência do estudante que será assistido e permitir a seleção de acordo com as vagas disponibilizadas ou com a dotação orçamentária disponível, considerando que o PNAES não foi concebido enquanto política universal.

Para Cavaignac e Costa (2017), a assistência estudantil se configura como uma política seletiva, a qual nem todos os estudantes podem acessar, portanto não sendo caracterizada como direito universal. A razão dessa restrição no atendimento, segundo os autores (2017), se deve aos modestos investimentos do Estado, que estão abaixo das reais necessidades que o programa exige.

Analisamos os editais que tiveram, obrigatoriamente, a oferta do auxílio restaurante universitário para estudantes do campus I. Destacamos que um único edital pode estar relacionado ao processo de seleção de vários auxílios estudantis e para diferentes campi e que de cada edital sairá um processo de seleção, podendo em alguns casos até ter mais de um processo seletivo.

O recorte temporal escolhido para esta pesquisa tem como início o Edital 01/2016. A partir desse Edital todos os processos seletivos ocorreram de maneira informatizada, via SIGAA, sem o uso de formulários de papel, o que facilitaria na coleta dos dados sobre os resultados das seleções e possibilitaria dados mais precisos. Foram analisados também os editais 01/2017, 03/2017, 21/2017, 01/2018 e, por último, o edital 08/2018, findando neste por ter sido concluído todo o processo de seleção antes do início desta pesquisa. Os dados dos processos de seleção resultantes de cada edital serão analisados no próximo item deste capítulo.

Iniciando nossa análise, temos o Edital 01/2016 que determinou as regras do processo de seleção dos auxílios restaurante universitário, residência universitária, auxílio-moradia, auxílio-alimentação (Mangabeira e Santa Rita) e auxílio-transporte, para alunos do Campus I – João Pessoa. Desse edital, houve dois processos de seleção, o 02/2015 e o 01/2016.

No Quadro 7, são apresentados os critérios previstos no Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010 e os critérios para ingresso fixados nesse Edital, vejamos:

Quadro 7: Comparação dos critérios do Edital 01/2016 com o Decreto nº 7.234/2010

Base legal	Decreto nº 7.234/2010	Edital 01/2016
Critérios	Ser oriundo da rede pública de educação básica ou renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio	Comprovar vulnerabilidade socioeconômica com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo
		Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência
		Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 50% dos créditos exigidos pelo Curso no semestre letivo em vigência
		Possuir CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 5 (cinco) no momento da inscrição
		Estar cursando a primeira graduação
		Não estar matriculado na pós-graduação
		Não possuir vínculo empregatício adquirido por meio de concurso público

Fonte: UFPB (2016b), adaptado pelo autor.

Como podemos observar, o Edital 01/2016 estabeleceu sete critérios que o aluno deveria atender cumulativamente para poder ingressar no auxílio estudantil desejado. Dentre esses critérios, apenas um está previsto também no Decreto que regulamentou o PNAES, o que diz respeito à questão socioeconômica. Os outros seis critérios foram de iniciativa da PRAPE.

Seguindo com nossa análise, temos o Edital 01/2017, que definiu as regras para o processo de seleção dos auxílios restaurante universitário, residência universitária, auxílio-moradia, auxílio-alimentação (Mangabeira e Santa Rita) e auxílio-transporte, para os estudantes dos Campi I e IV. Desse Edital, houve somente um processo de seleção, o 02/2016.

No Quadro 8, são apresentados os critérios para ingresso fixados nesse Edital em comparação com o previsto no Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, vejamos:

Quadro 8: Comparação dos critérios do Edital 01/2017 com o Decreto nº 7.234/2010

Base legal	Decreto nº 7.234/2010	Edital 01/2017
Critérios	Ser oriundo da rede pública de educação básica ou renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio	Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo
		Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência
		Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 50% dos créditos exigidos pelo Curso no semestre letivo em vigência
		Estar cursando a primeira graduação
		Não estar matriculado na pós-graduação

Fonte: UFPB (2017b), adaptado pelo autor.

No Edital 01/2017, houve uma redução da quantidade de critérios em comparação ao edital anterior, foram previstos apenas cinco, dentre os quais apenas o relativo à condição socioeconômica está previsto também no Decreto nº 7.234/2010. Prevaleceu a condição de só poder ingressar nos auxílios estudantis o estudante que atendesse cumulativamente a todos os critérios. Para esse Edital, houve então quatro critérios adicionados pela PRAPE.

O Edital 03/2017, por sua vez, tratou dos auxílios estudantis restaurante universitário, auxílio-moradia, auxílio-alimentação (unidades de Mangabeira, de Santa Rita e de Mamanguape) e auxílio-transporte, para os campi I, II, III e IV. Esse edital resultou em somente um processo de seleção, o 03/2016.

No Quadro 9, apresentamos os critérios para ingresso fixados nesse edital em comparação com o previsto no Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, vejamos:

Quadro 9: Comparação dos critérios do Edital 03/2017 com o Decreto nº 7.234/2010

Base legal	Decreto nº 7.234/2010	Edital 03/2017
Critérios	Ser oriundo da rede pública de educação básica ou renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio	Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo
		Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência
		Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 50% dos créditos exigidos pelo Curso no semestre letivo em vigência
		Estar cursando a primeira graduação
		Não estar matriculado na pós-graduação

Fonte: UFPB 2017c, adaptado pelo autor.

Os procedimentos adotados no Edital 03/2017 foram semelhantes ao do edital 01/2017. Foram previstos cinco critérios, dentre os quais apenas o relativo à condição socioeconômica está também previsto no Decreto nº 7.234/2010. Portanto, foram adicionados quatro critérios pela PRAPE.

Tivemos também o Edital 21/2017, que definiu as regras para a seleção de estudantes para concessão dos auxílios restaurante universitário para os campi I (João Pessoa), II, III e IV (Rio Tinto), e concessão do auxílio-alimentação para estudantes dos campi I (Mangabeira e Santa Rita) e campus IV (Mamanguape). O edital resultou em dois processos de seleção, o 1/2017 e o 3/2017.

Esse edital trouxe uma pequena diferenciação em relação aos três anteriores na parte que disciplinou os critérios. Estava claro nos editais anteriores que os critérios definidos seriam avaliados para fins de acesso ao benefício estudantil. Entretanto, nesse edital, o texto ficou um pouco confuso e utilizou a expressão *critérios de permanência*. Separou alguns critérios comuns a todos os benefícios e outros que seriam específicos para o auxílio RU.

Utilizando a sistemática dos editais passados e analisando as razões das desclassificações, concluímos que existem critérios para o acesso ao benefício e outros que são avaliados para fins de manutenção do auxílio estudantil. Decidimos,

por apresentar nesta pesquisa apenas os critérios para acesso ao auxílio estudantil, uma vez que os critérios para manutenção não fazem parte do objeto desse estudo.

No Quadro 10, abaixo, apresentamos os critérios fixados nesse edital em comparação com o previsto no Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, vejamos:

Quadro 10: Comparação dos critérios do Edital 21/2017 com o Decreto nº 7.234/2010

Base legal	Decreto nº 7.234/2010	Edital 21/2017
Critérios para ingresso	Ser oriundo da rede pública de educação básica ou renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio	Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1,5 Salário mínimo)
		Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência
		Estar regularmente matriculado, no mínimo, em 50% dos créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no semestre letivo em vigência
		Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou maior do que 5 (cinco) no semestre vigente, salvo os casos de força maior, com justificativa plausível apresentada à COAPE
		Estar cursando a primeira graduação

Fonte: UFPB (2017d), adaptado pelo autor.

Sobre os critérios previstos no Edital 21/2017, eles seguem a mesma lógica dos editais anteriores, nos quais apenas o critério relacionado à renda per capita familiar, previsto no Decreto nº 7.234/2010, está também previsto no edital. Além desse, outros quatro critérios de ingresso foram acrescentados.

O Edital 01/2018 teve como propósito a seleção de estudantes para a concessão apenas do auxílio Restaurante Universitário. A seleção foi destinada a alunos dos campi I (João Pessoa) campus II, campus III e campus IV (Rio Tinto). Esse edital acarretou no processo de seleção 05/2017.

Semelhante ao que ocorreu com o edital 21/2017, o presente edital trouxe dois tipos de critérios, mantivemos nosso entendimento de que os primeiros seriam avaliados para acesso ao benefício estudantil e os específicos para o auxílio RU

seriam avaliados apenas para manutenção do recebimento desse auxílio nos semestres seguintes para fins de renovação do benefício.

No Quadro 11, abaixo, apresentamos os critérios fixados nesse edital em comparação com o previsto no Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, vejamos:

Quadro 11: Comparação dos critérios do Edital 01/2018 com o Decreto nº 7.234/2010

Base legal	Decreto nº 7.234/2010	Edital 01/2018
Critérios para ingresso	Ser oriundo da rede pública de educação básica ou renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio	Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1,5 Salário mínimo)
		Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência
		Estar regularmente matriculado, no mínimo, em 50% dos créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no semestre letivo em vigência
		Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou maior do que 5 (cinco) no semestre vigente, salvo os casos de força maior, com justificativa plausível apresentada à COAPE
		Estar cursando a primeira graduação em instituição pública de ensino

Fonte: UFPB (2018c), adaptado pelo autor.

Ao todo, foram previstos cinco critérios de acesso aos auxílios estudantis no Edital 01/2018, no qual apenas o critério referente à renda per capita, previsto no decreto do PNAES, está também previsto no edital. Dessa forma, tivemos quatro critérios adicionados pela PRAPE. Lembrando que os critérios para manutenção dos benefícios não têm relevância para este estudo, por isso não foram apresentados.

Finalizando a fase de análise dos editais, temos o Edital 08/2018. O edital estabeleceu as regras para concessão do auxílio restaurante universitário para os

campi I (João Pessoa) II, III e IV (Rio Tinto), aos alunos assistidos pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade. Esse edital foi base para a realização do processo seletivo 07/2017. Abaixo, o quadro com o comparativo dos critérios:

Quadro 12: Comparação dos critérios do Edital 08/2018 com o Decreto nº 7.234/2010

Base legal	Decreto nº 7.234/2010	Edital 08/2018
Critérios para ingresso	Ser oriundo da rede pública de educação básica ou renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio	Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1,5 Salário mínimo)
		Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência
		Estar regularmente matriculado, no mínimo, em 50% dos créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no semestre letivo em vigência, exceto quando ingressante no auxílio;
		Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou maior do que 5 (cinco) no semestre vigente, salvo os casos de força maior, com justificativa plausível apresentada à COAPE
		Estar cursando a primeira graduação em instituição pública de ensino

Fonte: UFPB (2018d), adaptado pelo autor.

Nesse último edital analisado, foram fixados cinco critérios para ter acesso aos auxílios estudantis, em que apenas o relacionado à condição econômica da família do aluno pretendente, previsto no decreto do PNAES, foi também incluído nesse edital. Os critérios foram os mesmos do Edital 01/2018, tendo sido acrescentados quatro critérios por iniciativa da PRAPE.

Pudemos constatar que a PRAPE, nos seis editais pesquisados, estabeleceu critérios além dos que foram previstos inicialmente no Decreto nº 7.234/2010 e manteve em todos o critério relativo à renda per capita previsto no PNAES.

De acordo com Dutra e Santos (2017), o estabelecimento do corte de renda figurando como critério prioritário para a entrada dos estudantes nos programas de

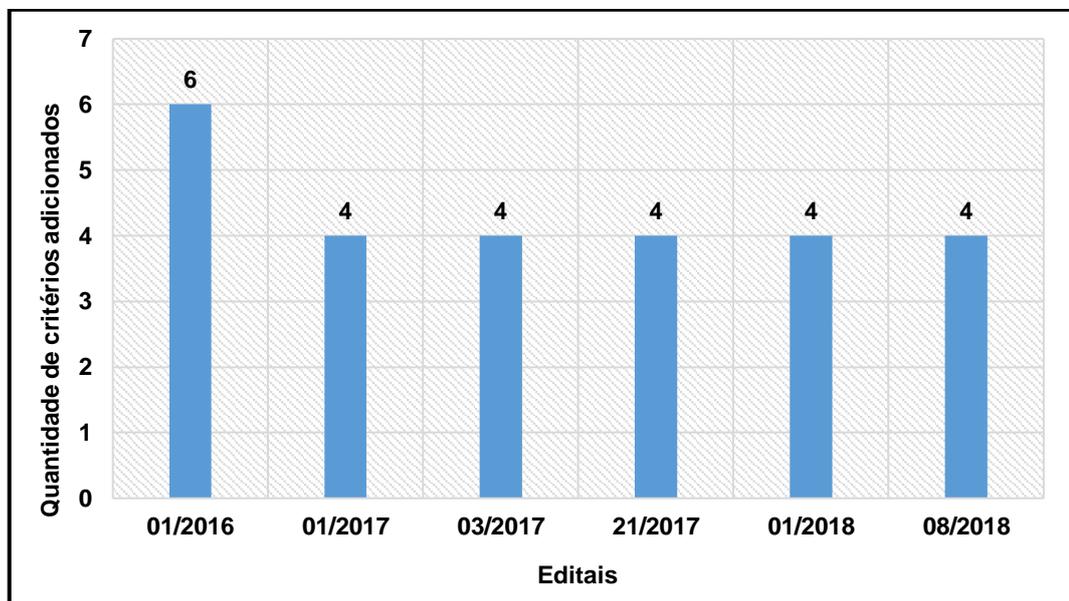
assistência partiu de uma preocupação em definir claramente o público-alvo da assistência estudantil, não prevista quando da regulamentação do PNAES em 2007.

Podemos destacar que a inserção de critérios atende à lógica atual da política de assistência estudantil dentro de um contexto de focalização e a manutenção do critério de renda em todos os editais reforça o contexto em que se encontram as políticas sociais no país de atendimento aos mais pobres entre os pobres.

Para Oliveira e Passos (2016), os processos seletivos têm a pretensão de selecionar para focalizar, colocando sob o foco do PNAES os estudantes que mais necessitam. Dessa forma, efetivam o direito universal à educação para esses estudantes ao possibilitarem sua permanência na instituição. Os referidos autores acreditam que a focalização se propõe a possibilitar que os mais necessitados sejam beneficiados com o gasto social.

Com exceção do primeiro edital, no qual foram estabelecidos seis critérios adicionais, os demais editais pesquisados fixaram apenas quatro critérios para acesso.

Gráfico 9: Quantidade de critérios acrescentados pela PRAPE por processos



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos editais da PRAPE/UFPB.

Finalizada a primeira etapa da análise dos dados com o exame dos editais e identificação dos critérios que foram fixados, passaremos agora para a segunda etapa, na qual iremos apresentar as informações obtidas junto à Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante sobre os motivos dos indeferimentos nos

processos seletivos dos editais pesquisados. Dessa forma, será possível verificar se esses critérios acrescentados foram categóricos na eliminação dos candidatos nos processos de seleção.

No apêndice A, consta um quadro com o comparativo dos critérios fixados em todos os editais pesquisados.

4.3 Os motivos para o não acesso ao Auxílio RU

Nessa parte da pesquisa, iremos apresentar os dados dos processos de seleção, especialmente as razões que deram causa à desclassificação nos processos 02/2015, 01/2016, 02/2016, 03/2016, 01/2017, 03/2017, 05/2017 e 07/2017 dos candidatos que concorreram ao auxílio restaurante universitário no campus I.

De acordo com o que foi mostrado no capítulo anterior, em todos os editais a PRAPE fixou critérios além dos previstos no Decreto nº 7.234/2010. Nosso objetivo é verificar quão determinantes foram esses critérios fixados pela PRAPE para os resultados apresentados.

Os dados aqui analisados foram obtidos junto à PRAPE após a abertura do processo 23074.062966/2018-18, oportunidade em que solicitamos autorização ao Pró-Reitor de Assistência Estudantil para que fossem fornecidas as seguintes informações: a) quantidade de desclassificados nos processos de seleção do auxílio RU do campus I ~~objeto dessa pesquisa~~; b) motivos para a desclassificação de 10% da população.

Uma servidora do cargo de Assistente Social lotada na COAPE, que participa das análises das inscrições nos processos seletivos, foi a responsável pela coleta dessas informações nos formulários dos estudantes via SIGAA. O acesso a esses formulários é restrito, sendo possível apenas para os servidores da COAPE/PRAPE que têm a permissão no SIGAA, por isso a necessidade da abertura de um processo para a coleta dessas informações.

Conforme explicado no capítulo metodológico, utilizamos como população da pesquisa os candidatos que foram desclassificados nos processos seletivos objeto deste estudo.

No SIGAA, os estudantes desclassificados podem ser identificados pelo status indeferidos ou não homologados. Apesar dessa duplicidade de categorização,

que variou de processo para processo, podendo, em alguns casos, ser encontrado em um mesmo resultado estudantes classificados como indeferidos e não homologados, o importante é analisarmos os motivos que foram responsáveis pela desclassificação, dessa forma poderemos atender o objetivo geral ao qual se propõe essa pesquisa. Para a presente pesquisa, optamos por uniformizar a nomenclatura em desclassificados.

Apenas a título de esclarecimento, além da desclassificação, quando um processo é finalizado, podem haver outros dois resultados para os candidatos: a) bolsa deferida, o estudante atendeu as exigências do edital, está classificado e apto a assinar o Termo de Compromisso; b) bolsa deferida e contemplada, situação em que o aluno cumpriu as exigências do edital e passará à condição de assistido;

Nosso estudo concentrar-se-á nos desclassificados, justamente para conhecermos as razões que levaram a essa situação e descobrir se há alguma relação com os critérios estabelecidos pela PRAPE.

O levantamento do quantitativo dos candidatos desclassificados por processo seletivo foi feito através do SIGAA, que mantém essas informações disponíveis para acesso público.

Identificada a população, foi utilizada uma amostra de 10% de cada processo seletivo e então foram consultados os formulários dos estudantes sorteados para tomarmos ciência dos motivos que levaram à desclassificação nos processos de seleção.

O tipo de amostragem escolhido para essa pesquisa foi a aleatória simples. A seleção ocorreu da seguinte forma: a população de indeferidos/não homologados, por processos seletivos, foi listada em planilhas de Excel e cada elemento recebeu uma numeração ordinal. Por processo de seleção, foi fixado um percentual de 10% de amostra, então foi aplicada a fórmula =ALEATORIOENTRE(A;B), onde A é o primeiro número da população e B, o último.

Reconhecidos os alunos integrantes da amostra, a Assistente Social consultou no SIGAA os formulários em que constam as informações sobre a participação desses estudantes no processo seletivo respectivo, em especial os pareceres emitidos pelos demais Assistentes Sociais da COAPE. Dessa forma, foi possível reunir as informações necessárias para nossa pesquisa. Destacamos que os dados aqui apresentados não identificam os alunos.

No capítulo anterior, mostramos que nosso recorte temporal envolveu seis editais. Desses editais, derivaram oito processos de seleção, conforme mostrado no quadro abaixo:

Quadro 13: Relação editais e processos seletivos

EDITAL	PROCESSO SELETIVO
Edital 01/2016	02/2015
	01/2016
Edital 01/2017	02/2016
Edital 03/2017	03/2016
Edital 21/2017	01/2017
	03/2017
Edital 01/2018	05/2017
Edital 08/2018	07/2017

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações fornecidas pela PRAPE/UFPB.

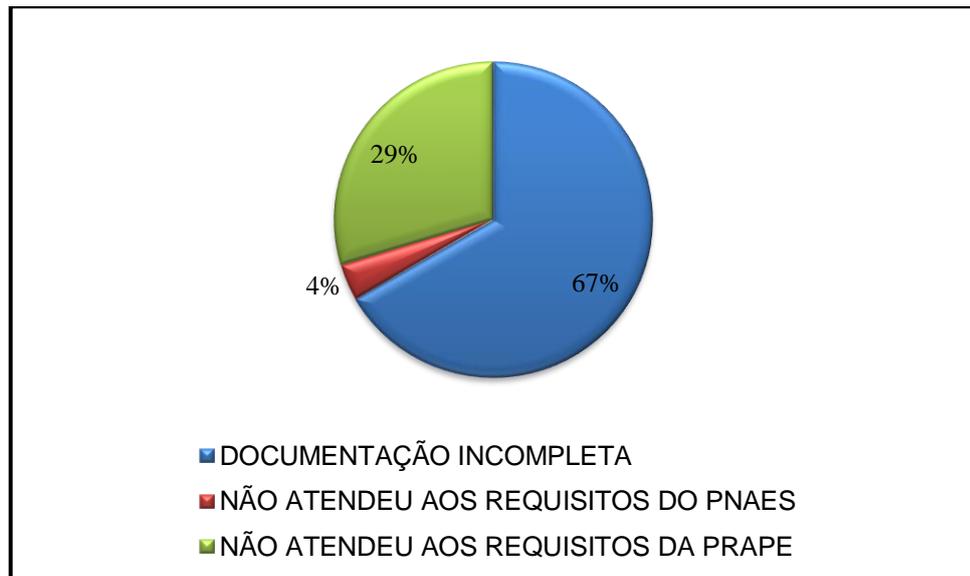
Os editais 01/2016 e 21/2017 tiveram dois processos seletivos, provavelmente por alguma demanda específica que ocasionou a necessidade de abertura de um novo prazo de inscrição via sistema. Mas o habitual é cada edital corresponder a um processo de seleção.

Para fins de categorização dos motivos da desclassificação, indicamos três causas prováveis, apoiando-nos nas exigências constantes nos editais. A classificação ficou da seguinte forma:

- não atendimento aos critérios do PNAES;
- não atendimento aos critérios da PRAPE;
- falta de documentação exigida no edital.

Baseado na classificação acima é que foram organizadas as informações sobre as desclassificações que mostraremos a seguir por cada processo seletivo.

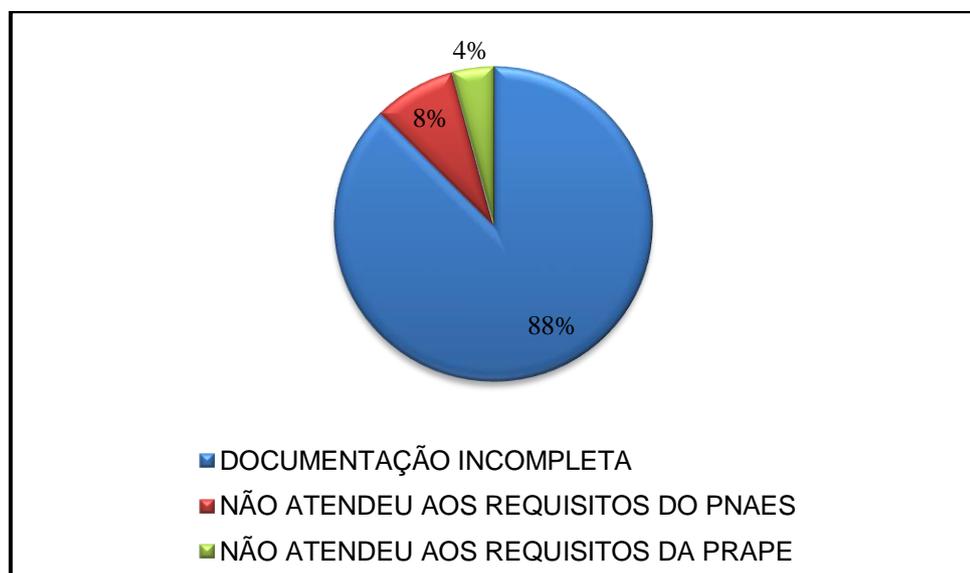
Vamos iniciar a apresentação dos dados desta parte da pesquisa com o processo 02/2015. O primeiro processo seletivo do edital 01/2016 teve um total de 272 alunos desclassificados. Portanto, nossa amostra para fins de demonstração das razões da desclassificação nesse processo é de 27 alunos. Vejamos abaixo o resultado da pesquisa:

Gráfico 10: Motivos da desclassificação - processo 02/2015

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pela PRAPE/UFPB (2019).

Como demonstrado no gráfico, a maior parte dos indeferimentos se deu no quesito documentação incompleta, seguido pelo não atendimento aos critérios da PRAPE. O indeferimento da bolsa por documentação incompleta supera a soma dos outros dois motivos, condição que requer atenção por se tratar de não atendimento a um procedimento burocrático.

Já o processo 01/2016, que também decorreu do edital 01/2016, teve 241 alunos desclassificados na seleção. Nossa amostra para essa análise contou com 24 candidatos, vejamos no gráfico abaixo:

Gráfico 11: Motivos da desclassificação - processo 01/2016

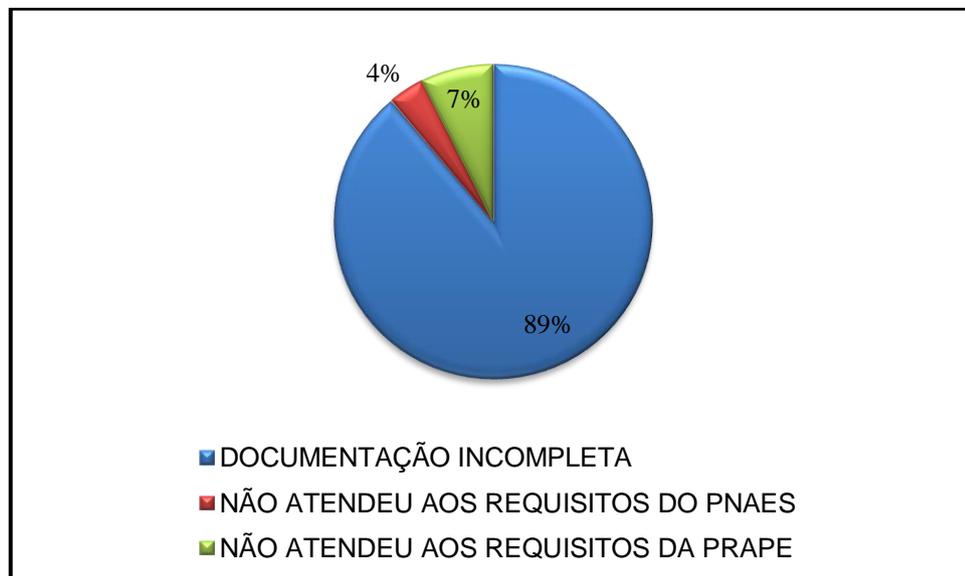
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pela PRAPE/UFPB

A maior parte dos indeferimentos se deu por documentação incompleta e com um resultado bastante expressivo. O que chama a atenção nesses resultados é que a condição de vulnerabilidade socioeconômica desses estudantes não chegou a ser analisada, considerando que o motivo de sua desclassificação importa na eliminação imediata da seleção.

Lembrando que foi a partir do edital 01/2016 que a seleção passou a ser toda por meio eletrônico, com a exigência da anexação de uma série de documentos no ato da inscrição *on-line* por responsabilidade do estudante. O próprio edital disciplina que a falta de documento ensejará a desclassificação do candidato e que não serão aceitos documentos em outro momento.

Seguindo com a apresentação dos resultados, temos o processo 02/2016 decorrido do edital 01/2017. O total de desclassificados nessa seleção foi 267 estudantes, portanto, nossa amostra para análise contou com 27 resultados. A exemplo dos processos analisados até aqui, o motivo predominante também foi por documentação incompleta. Vejamos no Gráfico 12 como ficou a distribuição dos motivos para desclassificação:

Gráfico 12: Motivos da desclassificação - processo 02/2016

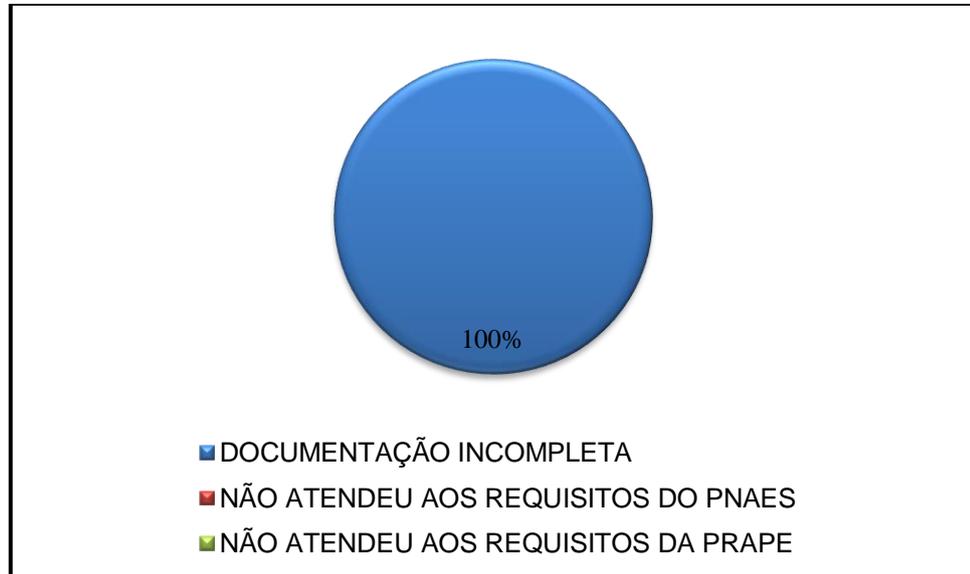


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pela PRAPE/UFPB

O processo 03/2016, originário do edital 03/2017, teve um total de 39 alunos desclassificados. Nossa amostra para esse processo contou com 4 estudantes.

Conforme a nossa coleta de dados, a integralidade da amostra foi desclassificada por motivo de documentação incompleta.

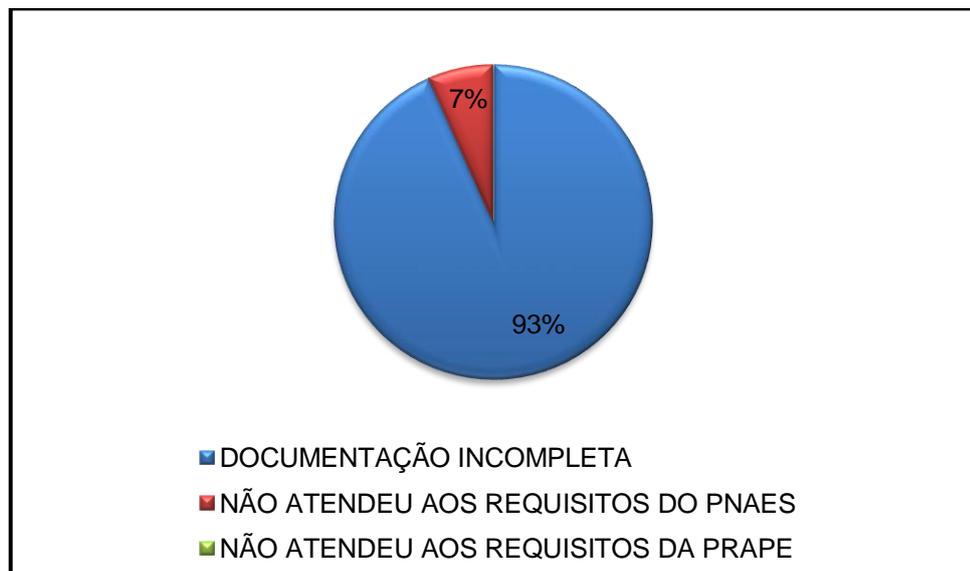
Gráfico 13: Motivos da desclassificação - processo 03/2016



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pela PRAPE/UFPB

O próximo processo a ser analisado é o 01/2017. Ele foi proveniente do edital 21/2017 e teve um total de 150 candidatos desclassificados. A amostra avaliada para esse processo contou com 15 alunos. Vejamos no gráfico a seguir os motivos para a desclassificação da nossa amostra:

Gráfico 14: Motivos da desclassificação - processo 01/2017



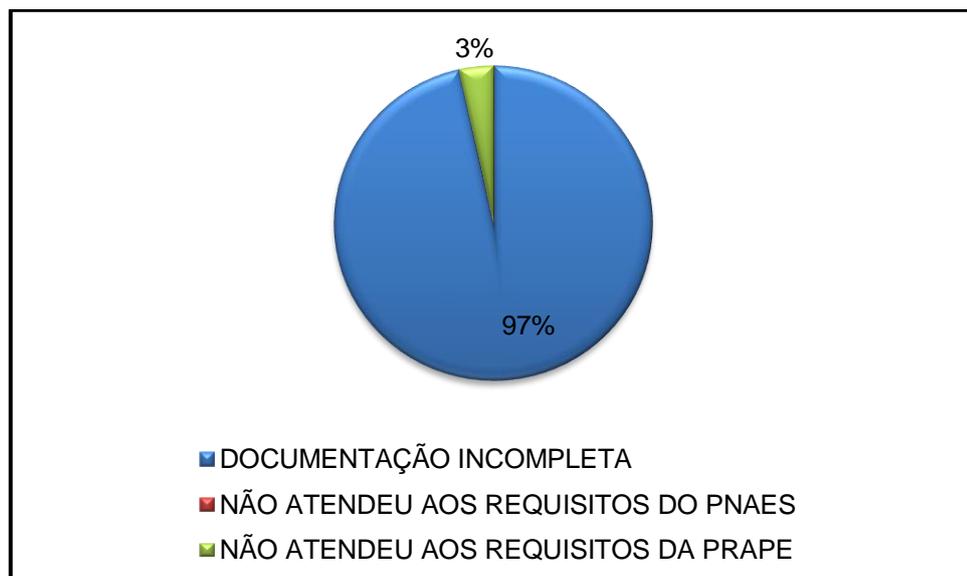
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pela PRAPE/UFPB

Como exposto no Gráfico 14, a causa principal para os indeferimentos no processo 01/2017 foi por documentação incompleta. Tem sido uma constante em nossa análise até o momento a predominância desse motivo.

O processo 03/2017, em comparação com os demais aqui pesquisados, teve dimensões menos expressivas, razão pela qual não apresentaremos gráfico. O total de desclassificados foi de apenas 5 alunos. Foi consultado o motivo da desclassificação de apenas um. A categoria documentação incompleta ensejou a desclassificação desse estudante.

Já nas partes finais da nossa pesquisa, temos o processo 05/2017 que foi regido pelo edital 01/2018. Nessa seleção, houve 291 candidatos desclassificados, dos quais analisamos 29 formulários para identificação dos motivos que contribuíram para esses resultados. Predominou a situação de documentação incompleta. Vejamos no Gráfico 15:

Gráfico 15: Motivos da desclassificação - processo 05/2017



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pela PRAPE/UFPB

Finalizando nossa análise, temos o processo 07/2017. Originado do edital 08/2018, nesse processo, tivemos 20 alunos com bolsa indeferida. Utilizamos uma amostra com apenas 2 candidatos. Seguindo a tendência dos processos anteriores, a nossa amostra da seleção 07/2017 teve os alunos desclassificados por motivo de documentação incompleta.

No apêndice B, há um quadro em que constam os quantitativos detalhados da amostra de todos os processos seletivos, mencionando os motivos das desclassificações.

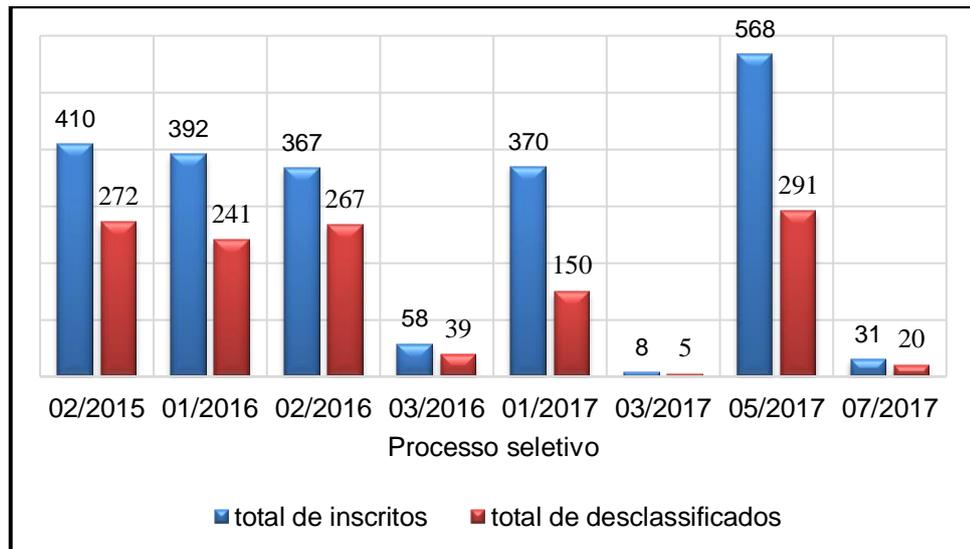
Entendemos que os processos seletivos são complexos, os próprios editais que os regulamentam apresentam uma série de exigências que os estudantes devem observar para poderem ter suas inscrições efetivadas, após essa etapa é que se inicia a avaliação segundo as condições determinadas.

Segundo Dutra e Santos (2017), para conseguir o acesso aos benefícios, o estudante precisa atender rigorosa lista de condicionalidades e estar encaixado nos critérios previstos, o que reforça o entendimento de que a política de AE se configurou em uma perspectiva de focalização das políticas sociais.

A quantidade de documentos exigidos nos editais pode justificar o resultado encontrado na pesquisa, têm-se um procedimento bastante burocratizado. Com isso, ao eliminarem os candidatos sem antes ser apreciada sua condição de vulnerabilidade, o processo seletivo não está garantindo o direito universal à educação, pois o não recebimento de algum auxílio estudantil poderá comprometer a permanência daquele estudante na Instituição.

Em pesquisa realizada em 2014, na qual se analisou, entre outros, a percepção da AE junto a estudantes de uma universidade no Rio Grande do Sul, Graeff (2014) encontrou resultado semelhante. Segundo a autora (2014), é queixa comum entre os alunos o excesso de documentos exigidos e a burocratização, o que evidencia um processo não garantidor do direito por não contemplar toda a demanda, reforçando a essência da AE como política focalizada.

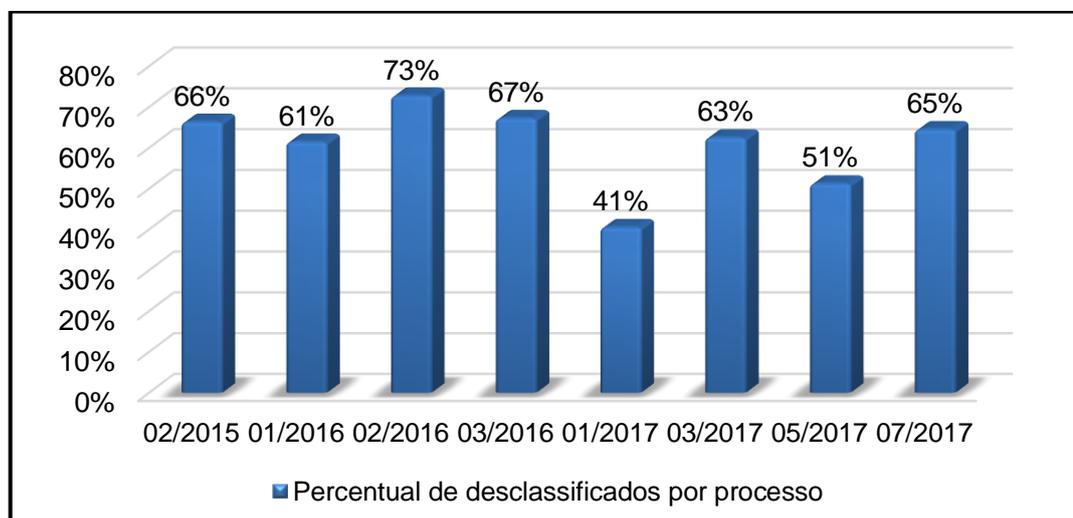
Como os processos não contemplam toda a demanda que se apresenta, temos como resultado uma demanda reprimida por assistência estudantil, que vê a possibilidade de recebimento do benefício frustrada a cada ano e esse fato requer uma atenção por parte da Instituição. No Gráfico 16, podemos observar a dimensão entre os candidatos inscritos e os desclassificados nos processos pesquisados.

Gráfico 16: Relação inscritos x desclassificados nos processos ao auxílio RU

Fonte: Elaborado pelo autor

Em todos os processos a quantidade de candidatos desclassificados desperta atenção devido a sua amplitude. A Instituição não pode simplesmente ignorar essa situação sem buscar entender o que está ocasionando-a. Temos em média 61% dos candidatos eliminados nos oito processos pesquisados, resultados cujo maior motivo responsável, como já demonstramos acima, é não ter anexado toda a documentação no sistema de inscrição on-line.

Segundo pesquisado por Graeff (2014), houve situações em que o benefício não foi concedido a um aluno devido à indisponibilidade de documentos de um familiar na época da seleção, o que evidencia que o excesso de burocracia privou o aluno do acesso aos benefícios da AE.

Gráfico 17: Percentual de desclassificados por processo seletivo

Fonte: Elaborado pelo autor

Os dados apresentados estão em consonância com uma pesquisa realizada por Macedo (2017) sobre assistência estudantil na UFPB. Nela, a autora examinou o atendimento à demanda aos diversos auxílios ofertados pela PRAPE em 2016. Ficou demonstrado que, nas seleções para o auxílio-restaurante universitário, o quantitativo de estudantes beneficiados foi menor que o montante de desclassificados. A taxa de atendimento a esses benefícios ficou abaixo dos 50%.

O resultado faz a autora (2017) alertar sobre a necessidade de entender o motivo causador desse fenômeno, tendo em vista que o perfil de seletividade e focalização do programa, a limitação financeira para atender a todos os estudantes com perfil de vulnerabilidade socioeconômica ou a formatação dos processos de seleção com exigências de comprovação documental do estudante e de sua família de forma mais burocratizada, poderiam figurar entre o causador dessa situação.

Como demonstrado nos resultados das amostras, alguns desses estudantes desclassificados, a minoria, não atendeu aos critérios do PNAES ou da PRAPE, portanto quanto à focalização do programa nas seleções estudadas podemos concluir não terem sido tão rigorosos. Por outro lado, a maior parte foi desclassificada por motivo de documentação incompleta, dentre esses, podem haver estudantes que preenchem os requisitos para serem enquadrados em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Destarte, o que está acontecendo na UFPB é que o excesso de exigências documentais se tornou um empecilho no direito ao recebimento do benefício por parte do estudante carente. Sobre esse aspecto, Macedo (2017) argumenta que

não desconsideramos a importância de atender à legalidade e equidade dos processos e atos administrativos no âmbito da Administração Pública, entretanto, devido ao caráter de política social da AE, não se pode perder de vista a sua contribuição para viabilizar direitos e alterar as condições de vida e trabalho (MACEDO, 2017, p. 73).

Outro fator que pode se colocar como um entrave para esses estudantes é a necessidade da utilização de equipamentos de informática. Apesar da geração atual demonstrar facilidade com o uso das novas tecnologias, os estudantes que se candidatam aos processos seletivos de assistência estudantil pertencem às classes trabalhadoras, assim, existe a possibilidade de não terem muita intimidade com essas ferramentas ou até mesmo não as terem disponíveis para uso.

Para fins de alcance do nosso objetivo, pudemos constatar que os critérios que foram adicionados pela PRAPE não tiveram um resultado expressivo na eliminação dos candidatos. Com exceção do processo 02/2015, no qual o percentual de desclassificados por não atenderem aos critérios da PRAPE representou 29% da amostra, nos demais processos esse percentual não chegou a 10%.

Constatamos também o caráter seletivo em que se concebeu a política de assistência estudantil no contexto das políticas públicas do ensino superior ao voltarem sua atuação para um público restrito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou analisar a relação de demanda pela concessão do auxílio RU, com vistas a compreender se os critérios definidos nos editais da PRAPE são de fato inclusivos ou se excluem uma quantidade maior de estudantes em virtude da ampliação das exigências. Através do conhecimento dos motivos que eliminaram os candidatos, pudemos esclarecer esse fenômeno.

Como forma de alcançar os objetivos que foram propostos nesta pesquisa, utilizamos a pesquisa documental, oportunidade em que nos servimos de consulta a documentos oficiais da UFPB que contribuíram para coleta de dados sobre os processos seletivos para concessão dos auxílios estudantis na instituição.

Nossa expectativa é que o resultado desta pesquisa contribua para o melhoramento dos próximos processos seletivos de assistência estudantil na UFPB, no sentido de entender as dificuldades encontradas pelos estudantes durante a inscrição *on-line* e que encontre alternativas para essa problemática.

Diante da importância que exerce a assistência estudantil para a permanência dos estudantes nas universidades públicas, a falta de anexação de documentos no sistema, que entendemos não passar de mero erro de procedimento, não desfaz a precária condição socioeconômica em que podem se encontrar grande parte desses estudantes, fato que acaba sendo ignorado, como vimos nos resultados apresentados.

Com base na nossa pesquisa, constatamos que a PRAPE fixou critérios, além dos previstos no PNAES, nos editais que definiram as regras para os processos de concessão do auxílio RU. Embora o próprio PNAES tenha previsto essa possibilidade, entendemos que a fixação de critérios adicionais se insere na perspectiva de política focalizada atribuída ao programa, cujo resultado final tende ao afinilamento das seleções.

Pudemos verificar que, mesmo com a adição de quatro critérios em média por processo de seleção, esses critérios não demonstraram resultado expressivo nas desclassificações dos estudantes, posto que o motivo que mais eliminou os alunos foi documentação incompleta.

De certa forma, esse resultado prejudicou nossa intenção de pesquisa. Como a maioria dos estudantes estavam sendo eliminados por falta de envio de

documentação, não chegaram até a etapa de avaliação socioeconômica, na qual seriam analisados segundo os critérios estabelecidos nos editais.

Foi possível também perceber que, em média, a quantidade de desclassificados nos processos seletivos é maior do que a dos estudantes com resultado deferido. Aliando essa informação ao motivo predominante para desclassificação nos processos, é possível concluir que existe uma demanda reprimida por assistência estudantil que a cada processo é eliminada da seleção sem ter a sua condição de estudante necessitado avaliada. Diante desse cenário, a UFPB pode estar contribuindo diretamente para o processo de evasão escolar.

Como sugestão para pesquisas futuras associadas ao tema aqui abordado, recomendamos que seja pesquisado o que aconteceu com esses estudantes depois de não conseguirem o benefício estudantil por motivo de documentação incompleta, com o propósito de saber se houve desistência do curso por não terem conseguido êxito no processo seletivo.

É de comum entendimento que o PNAES foi um instrumento que possibilitou um progresso no desenvolvimento das atividades de assistência estudantil e que muito contribuiu para a concretização do direito de permanência na universidade pública a estudantes carentes, além de se mostrar uma importante ferramenta de inclusão social através da educação e de minimização dos efeitos das desigualdades sociais. No entanto, o futuro vai exigir esforço para consolidação desse programa.

Um dos desafios a ser enfrentado por operadores e gestores da política de assistência estudantil nas IES é ter que lidar com o aumento da demanda pelos auxílios diante de um cenário de corte de gastos nas políticas sociais, que afeta substancialmente o PNAES por ser uma política seletiva.

Cabe às instituições públicas de ensino superior o empenho no sentido de consolidar e ampliar esse direito aos estudantes, pois não restam dúvidas de que a educação é um importante instrumento de desenvolvimento social, e, por meio dela, surgem oportunidades para a mudança da realidade desses jovens.

Recomendamos à PRAPE que, através dos Assistentes Sociais, busque identificar junto aos estudantes quais as dificuldades encontradas no procedimento de inscrição *on-line* e de que forma esse processo poderia ser simplificado para evitar a repetição dos resultados aqui estudados.

Cabe à equipe da PRAPE fazer o devido acompanhamento dos resultados das próximas seleções na tentativa de reduzir as desclassificações por motivo de documentação incompleta.

Outra proposição nossa é a revisão do texto dos editais, que sejam precisos quanto aos critérios que serão avaliados para fins de acesso ao programa de assistência estudantil, e que a atuação dos Assistentes Sociais que participam da avaliação das inscrições seja padronizada e vinculada a previsões do edital.

Finalizando nossa pesquisa, reconhecemos a complexidade da gestão e execução de uma política de dimensões expressivas como a Política de Assistência Estudantil, que a cada ano enfrenta diferentes desafios, seja com a incerteza no recebimento dos recursos orçamentários ou com a variação do ingresso de estudantes que demandem esse serviço. No entanto, buscamos poder dar uma contribuição para a efetivação do direito social à educação na UFPB com a discussão levantada sobre os processos seletivos.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. M. A Assistência Estudantil no Âmbito da Política de Educação Superior Pública. **Serviço Social em Revista**, v. 5, p. 15-35, 2002.

ALVES, E. J.. Políticas sociais de assistência estudantil para estudantes pobres nas universidades públicas brasileiras. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2013, São Luís. **Anais da VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2013.

ARAUJO, M. A. M.; ALMEIDA, L. L. de; LOURO, D. W. ; DEL-MASSO, M. C. S.. O impacto da política de permanência estudantil na UNESP - a percepção do aluno bolsista. **Revista Ciência em Extensão**, v. 7, p. 16-28, 2011.

ASSIS, A. C. L. d.; SANABIO, M. T.; MAGALDI, C. A.; MACHADO, C. SI. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, v. 6, p. 125-146, 2013.

BORSATO, F. P.. A Assistência Estudantil no contexto da 'democratização' da educação superior brasileira. In: **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2015, São Luís. Para além da crise global: experiências e antecipações concretas, 2015.

BRAGA, G. P. O. Programa Nacional de Assistência Estudantil: fundamentos críticos e problematizações. **Sociedade em debate**, v. 24, p. 25-38, 2018.

BRASIL, IBGE. **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 17 out. 2018.

_____. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 14 set. 2018.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 6.096/2007**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 14 set. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 39**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília: 2007a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 14 set. 2018.

_____. Presidência da República. **Decreto n. 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES. Brasília: 2010a. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 03 set. 2018.

_____. Presidência da República. **Lei n. 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: 2012. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 27 jul. 2018.

CAMPOS, Luiz Augusto ; DAFLON, Verônica Toste ; FERES JÚNIOR, João . Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma. **Revista de Ciências Humanas** (Viçosa), v. 2, p. 399-414, 2013.

CARVALHO, R.; JEZINE, Edineide. Permanência na educação superior: um peso, duas medidas. **Revista Espaço do Currículo** (Online), v. 9, p. 108 - 120-120, 2016.

CASTELO BRANCO, U. V.; JEZINE, E.; NAKAMURA, P. H. Políticas de Expansão, Acesso e Permanência na UFPB (1996-2012). In: II COLÓQUIO INTERNACIONAL DE PESQUISAS EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2., 2014, João Pessoa. **Anais...João Pessoa: UFPB**, 2014. v. 1. p. 1-18.

CASTRO, A. T. B. Tendências Contemporâneas do Ensino Público Superior Brasileiro: capital humano e desigualdade social. In: **Anais da V Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2011, São Luís. V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011.

CAVAIGNAC, M. D.; COSTA, R. M. P. Serviço social, assistência estudantil e “contrarreforma” do Estado. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017, p. 411.

CAVALCANTE, C. V.. Políticas de Ação Afirmativa na Educação Superior Brasileira: uma análise dos Planos Nacionais de Educação 2001-2010 e 2014-2024: uma estratégia para a redução das desigualdades sociais e escolares? **POIÉSIS** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação (Unisul), v. 9, p. 333-350, 2015.

COSTA. S. G. **A equidade na educação superior**: uma análise política da assistência estudantil. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

COSTA, Simone Gomes. A Permanência na Educação Superior no Brasil: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. **IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária da América do Sul**. Florianópolis, Brasil. 25 a 27 nov. 2009.

COSTA, T. C. A neoliberalização e a sequimentação das políticas sociais: algumas reflexões acerca da universalidade versus focalização. In: **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2015, São Luiz/MA.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, Mar. 2017.

FARIAS, L.M.S.M. **Assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus João Pessoa**: contradições, limites e desafios para a atenção aos estudantes do ensino superior. 2018. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa.

FELIPPE, J. M. S. Expansão do ensino superior e assistência estudantil: novos desafios. In: 5º ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E 12º

ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL. 5., 2017, Vitória. **Anais...** Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/16467/11328>>. Acesso em: 17 set. 2018.

_____.; Silva, R. M. Orçamento da assistência estudantil: análise a partir da experiência do Instituto Federal Fluminense Campus Campos-Centro. **Revista Tempos e Espaços em Educação** (online), v. 11, p. 97, 2018.

FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. **I Pesquisa do Perfil Social, Cultural e Econômico dos Estudantes das IFES**, 1997.

_____, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. **II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes de graduação das IFES**, 2004.

_____, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. **III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes de Graduação das IFES**, 2011.

_____, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. **IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes de Graduação das IFES**, 2014.

GARRIDO, E. N.. Assistência Estudantil: sua importância, atores envolvidos e panorama atual. In: **Seminário Universidade Sociedade Semana Kirimurê**, 2012, Cachoeira - Bahia - Brasil. Anais do Seminário Universidade Sociedade Semana Kirimurê, 2012. v. 1.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GRAEFF, Betina Alves. **A política de assistência estudantil na universidade federal: da escola pública para o ensino superior**. 2014. 101 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 1995**. Brasília: Inep, 1996. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2002**. Brasília: Inep, 2003. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2003**. Brasília: Inep, 2004. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2010**. Brasília: Inep, 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2011**. Brasília: Inep, 2012. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2012**. Brasília: Inep, 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

JEZINE, E. J. M.; FARIAS, M. S. B.; FELINTO, J. F. Programas Acadêmicos: perfil e permanência na UFPB. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR, 24., 2016, Maringá. **Anais...** Maringá: UEM, 2016.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, 2012.

LIMA, P. G. Políticas de educação superior no Brasil na primeira década do século XXI: alguns cenários e leituras. **Avaliação** (UNICAMP), v. 18, p. 85-105, 2013.

MACEDO, G. D. **A eficácia do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para a permanência dos ingressantes do sistema de cotas na UFPB**. 2017. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

MACHADO, Y. F.; LOPES, E. G. F.; PEREIRA, L. A. E. A relevância das políticas de assistência estudantil no ensino superior. In: **III CONEDU** - Congresso Nacional de Educação, 2016, Natal/RN., 2016. v. V.1. p. 1-12.

MACHADO, C. S.; MAGALDI, C. A. Sistema de cotas, trajetórias educacionais e assistência estudantil: por uma educação inclusiva. *Revista eletrônica de educação*. São Carlos: UFSCAR, 2016. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 2, p. 273-285, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.14244/198271991567>>. Acesso em: 28 set. 2018.

MARQUES, E. P. S.; ALVES, G. M.; OLIVEIRA, J. P. Acesso e permanência na educação superior: desafios e alcances das políticas de assistência estudantil na UFGD. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR, 24., 2016, Maringá. **Anais...** Maringá: UEM, 2016. p. 1105-1120.

NUNES, R. S. R.; Veloso, T.C. M. A. A assistência estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso: aspectos socioeconômicos de estudantes beneficiados. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR, 24., 2016, Maringá. **Anais...** Maringá: UEM, 2016. p. 969-984.

OLIVEIRA, A. M.; PASSOS, G. O. Assistência Estudantil do IFPI aos Mais Pobres: Focalização Assegurando o Direito à Educação. **Revista FSA** (Faculdade Santo Agostinho), v. 13, p. 207-229, 2016.

PATRÍCIO DOS SANTOS, Bruno L. A política de oferta da educação superior: democratização? **Democratizar** (Faetec), v. II, p. 1-9, 2008.

PEREIRA, P. A. e STEIN, R. H. Política Social: universalidade versus focalização. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

PINTO, C. C.; DAVID, M. V.; MACHADO, C. S. A política de assistência estudantil no Brasil: o caso da Universidade Federal de Juiz de Fora. In: XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CIGU, 2015, Mar del Plata - Argentina. **Anais...** Mar del Plata, 2015.

RIBEIRO, M. A. P. S.; MARQUES, E. P. S.; SILVA, M. J. S. Os Fatores que dificultam e/ou contribuem para a permanência de negros e indígenas nos cursos de graduação da UFGD/MS. In: XXV SEMINÁRIO NACIONAL DA REDE UNIVERSITAS/BR, 25., 2017, Brasília-DF. **Anais...** Brasília. p. 1-17.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas** / colaboração Dietmar Klaus Pfeiffer. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017.

RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v.19, n.3, p.723-747, nov.2014.

SANTOS, C. P. C.; MARAFON, N. M. A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 15, p. 408-422, 2016.

SILVA, M. J. S ; ROSA, A. A.; RIBEIRO, M. A. P. S.. Políticas Afirmativas para o acesso à Educação Superior na UFGD: entre a Permanência Material e a Simbólica. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR, 24., 2016, Maringá. **Anais...** Maringá: UEM, 2016. p. 1256-1271.

SILVEIRA, M. M. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior**: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo. Atlas, 1987.

Universidade Federal da Paraíba. **Apresentação sobre a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE**. João Pessoa: UFPB, 2018b. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/prape>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

_____. **Edital nº 1/2016** – COAPE/PRAPE/UFPB, de 12 de julho de 2016. João Pessoa-PB, 12 de julho de 2016. UFPB, 2016b. Disponível em <<http://www.ufpb.br/prape>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. **Edital nº 1/2017** – COAPE/PRAPE/UEPB, de 02 de janeiro de 2017. João Pessoa-PB, 02 de janeiro de 2017. UEPB, 2017b. Disponível em <<http://www.uepb.br/prape>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

_____. **Edital nº 03/2017** – PRAPE/COAPE/UEPB Auxílios: Restaurante Universitário; Auxílio-Moradia; Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte, de 09 de março de 2017. João Pessoa-PB, 09 de março de 2017. UEPB, 2017c. Disponível em <<http://www.uepb.br/prape>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

_____. **Edital nº 21/2017-PRAPE/COAPE/UEPB** seleção para restaurante universitário e auxílio-alimentação, de 25 de setembro de 2017. João Pessoa-PB, 25 de setembro de 2017. UEPB, 2017d. Disponível em <<http://www.uepb.br/prape>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

_____. **Edital nº 01/2018** - PRAPE/COAPE/UEPB seleção para restaurante universitário, de 17 de janeiro de 2018. João Pessoa-PB, 17 de janeiro de 2018. UEPB, 2018c. Disponível em <<http://www.uepb.br/prape>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. **Edital nº 08/2018- PRAPE/COAPE/UEPB** seleção para restaurante universitário assistidos pelo comitê de inclusão e acessibilidade, de 06 de março de 2018. João Pessoa-PB, 06 de março de 2018. UEPB, 2018d. Disponível em <<http://www.uepb.br/prape>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. **Edital nº 21/2018** - seleção unificada para auxílios estudantis - PRAPE/COAPE/UEPB, de 18 de julho de 2018. João Pessoa-PB, 18 de julho de 2018. UEPB, 2018e. Disponível em <<http://www.uepb.br/prape>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2012**. João Pessoa: Disponível em <<http://www.proplan.uepb.br>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

_____. **Resolução Nº 29/2010 CONSUNI**. Cria e estrutura a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante. João Pessoa: UEPB, 2010b. Disponível em <https://sigrh.uepb.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf>. Acesso em: 13 dez. 2018.

_____. **Resolução Nº 09/2010 CONSEPE**. Institui a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação, desta Universidade, e dá outras providências. João Pessoa: UEPB, 2010c. Disponível em: <https://sigrh.uepb.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2008**. João Pessoa: UEPB, 2009a. Disponível em:<<http://www.proplan.uepb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2009**. João Pessoa: UEPB, 2010a. Disponível em:<<http://www.proplan.uepb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2010**. João Pessoa: UEPB, 2011a. Disponível em:<<http://www.proplan.uepb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2011.** João Pessoa: UFPB, 2012a. Disponível em: <<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2012.** João Pessoa: UFPB, 2013a. Disponível em: <<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2013.** João Pessoa: UFPB, 2014a. Disponível em: <<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2014.** João Pessoa: UFPB, 2015a. Disponível em: <<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2015.** João Pessoa: UFPB, 2016a. Disponível em: <<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2016.** João Pessoa: UFPB, 2017a. Disponível em: <<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

_____. **Relatório de Gestão do exercício de 2017.** João Pessoa: UFPB, 2018a. Disponível em: <<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

VICENTE, A. J. As reformas neoliberais e a educação superior no Brasil: reflexões sobre o Programa Nacional de Assistência estudantil. In: XI CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE, 11., 2013, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2013.

ZAGO, N.. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas - São Paulo, v. 11, n.32, p. 226-237, 2006.

APÊNDICE A - Comparação dos critérios fixados no PNAES e nos editais

	Decreto nº 7.234/2010	Edital 01/2016	Edital 01/2017	Edital 03/2017	Edital 21/2017	Edital 01/2018	Edital 08/2018	
critérios para acesso	<p>Ser oriundo da rede pública de educação básica ou renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio</p>	<p>Comprovar vulnerabilidade socioeconômica com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo</p>	<p>Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo</p>	<p>Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo</p>	<p>Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1,5 Salário mínimo)</p>	<p>Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1,5 Salário mínimo)</p>	<p>Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1,5 Salário mínimo)</p>	
	*	<p>Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas nos cursos de graduação presencial no período letivo em vigência</p>	
	*	<p>Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 50% dos créditos exigidos pelo Curso no semestre letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 50% dos créditos exigidos pelo Curso no semestre letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 50% dos créditos exigidos pelo Curso no semestre letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado, no mínimo, em 50% dos créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no semestre letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado, no mínimo, em 50% dos créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no semestre letivo em vigência</p>	<p>Estar regularmente matriculado, no mínimo, em 50% dos créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no semestre letivo em vigência, exceto quando ingressante no auxílio;</p>	
	*	<p>Estar cursando a primeira graduação</p>	<p>Estar cursando a primeira graduação</p>	<p>Estar cursando a primeira graduação</p>	<p>Estar cursando a primeira graduação</p>	<p>Estar cursando a primeira graduação em instituição pública de ensino</p>	<p>Estar cursando a primeira graduação em instituição pública de ensino</p>	
	*	<p>Não estar matriculado na pós-graduação</p>	<p>Não estar matriculado na pós-graduação</p>	<p>Não estar matriculado na pós-graduação</p>	*	*	*	
	*	<p>Possuir CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 5 (cinco) no momento da inscrição</p>	*	*	*	<p>Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou maior do que 5 (cinco) no semestre vigente, salvo os casos de força maior, com justificativa plausível apresentada à COAPE</p>	<p>Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou maior do que 5 (cinco) no semestre vigente, salvo os casos de força maior, com justificativa plausível apresentada à COAPE</p>	<p>Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou maior do que 5 (cinco) no semestre vigente, salvo os casos de força maior, com justificativa plausível apresentada à COAPE</p>
	*	<p>Não possuir vínculo empregatício adquirido por meio de concurso público</p>	*	*	*	*	*	*

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da pesquisa (2018).

APÊNDICE B - Dados sobre os resultados dos processos seletivos estudados

Processo seletivo	Edital	Indeferidos/Não homologados				
		Total	Amostra	Documentação incompleta	Não atendeu aos requisitos do PNAES	Não atendeu aos requisitos da PRAPE
02/2015	01/2016	272	27	18	01	08
01/2016	01/2016	241	24	21	02	01
02/2016	01/2017	267	27	24	01	02
03/2016	03/2017	39	04	04	0	0
01/2017	21/2017	150	15	14	01	0
03/2017	21/2017	5	01	01	0	0
05/2017	01/2018	291	29	28	0	01
07/2017	08/2018	20	02	02	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da pesquisa (2018).